



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 167/2017 – São Paulo, quarta-feira, 06 de setembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0008843-29.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 29 de agosto a 5 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025750-16.2015.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 1º a 4 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035878-61.2016.4.03.8000

Interessado(a): Diva Prestes Marcondes Malerbi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 30 de agosto a 6 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031749-76.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luciano Tertuliano da Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 29 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015363-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tania Regina Marangoni

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 30 de agosto a 1º de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012824-03.2015.4.03.8000

Interessado(a): Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 28 de agosto a 11 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005699-13.2017.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Santhiago Genovez

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 28 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011191-20.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renato de Carvalho Viana

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 23 a 25 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011162-33.2017.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 24 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3031401/2017

No Despacho, Processo SEI nº 0030896-38.2015.4.03.8000, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 10/08/2017, Edição 149, página 2:

ONDE SE LÊ: “concedo a licença saúde de 31 de julho e 2 de agosto de 2017.”

LEIA-SE: “concedo a licença saúde de 31 de julho a 2 de agosto de 2017.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000493-52.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ivana Barba Pacheco

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 23 a 25 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos nºs 0004613-46.2013.4.03.8000 (TRF 3ª Região), 0021128-59.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0002320-63.2014.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 08.002.18.2012 ao Contrato nº 08.002.10.2012; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. (CNPJ nº 58.069.360/0001-20); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, em caráter excepcional, pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resilitiva; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 04/08/2017; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2017; Valor total: R\$ 336.687,36; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 077/2011; Signatários: pelos Contratantes, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região); Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e Srª Ana Lucia Caurel Afonso Pereira (Diretora da Secretaria Administrativa da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo); e Dr. Dalton Igor Kita Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul); pela Contratada, Srª Monica Stefanini Herrero (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Madeira, Supervisor, em exercício**, em 05/09/2017, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 3056819/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2016-RP

Processo SEI Nº 0025373-11.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região anulou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2016-RP, Registro de Preços para aquisição de Solução de Frequência Eletrônica, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o Termo de Referência não se mostrou objetivo com relação a não limitação do número de servidores ativos e relógios.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 05/09/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3057223/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0027149-12.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso "Conforto Térmico nas Edificações"; **Contratada:** AEA Cursos Ltda - ME (CNPJ nº 10.882.019/0001-62); **Valor:** R\$2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 05/09/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3057246/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0029203-48.2017.4.03.8000; Objeto: Assinatura anual do periódico "Plataforma online de legislação fiscal"; **Contratada:** Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda. (CNPJ nº 15.165.950/0001- 43); **Valor:** R\$3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 05/09/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3057271/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0027732-94.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de 04 (quatro) inscrições e 01 (uma) cortesia no curso "Rescisão do Contrato, Aplicação de Sanções, Responsabilidade dos Agentes por Ações e Omissões e a Lei Anticorrupção"; **Contratada:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15); **Valor Total:** R\$12.206,00 (Doze mil, duzentos e seis reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 05/09/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3009813/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

##ATO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0009606-93.2017.4.03.8000
Pregão Eletrônico nº 012/2017-RP
Ata de Registro de Preços n.º 12.016.10.2017
Validade: 16/08/2018
Fornecedor: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. (CNPJ nº 14.676.091/0001-94)
Classificação: 1º lugar
LOTE 01

Item	Descrição	Preço R\$
01	Carro para transporte de processos – tipo “carro de abastecimento” com estrutura aramada; vincado; medindo aprox. 115cm de comp. x 65cm de larg. x 100cm de alt. x total 65cm de prof. (alt. do cesto); capacidade de carga aproximada de 375kg; com 02 (dois) rodízios giratórios GL 614 BPE e 02 (dois) rodízios fixos FL 614 BPE, com rolamentos no eixo, medindo 6 pol. x 1.1/2 pol, marca Vicar Carrinhos/ VC 1150.	650,00
02	Carro para transporte de processos – tipo “carro tubular para entrega” com estrutura metálica tubular; com medidas aproximadas de 130cm de altura x 40cm de largura x 30cm de comprimento da área de sustentação (nariz); com duas manoplas de apoio; com 02 (duas) rodas código R 9200 R de borracha maciça de 9 pol., com rolamento de rolete no eixo e aro de chapa de aço, marca Vicar Carrinhos/ VC 521.	210,00
03	Carro plataforma em chapa, fundo, fechado no contorno com aramado telado de metal, com meia porta com trinco na lateral maior, puxador tubular na lateral menor, capacidade mínima para 500kg, medidas aproximadas de 120x65x70cm; com 02 (dois) rodízios giratórios GL 614 BPE e 02 (dois) rodízios fixos FL 614 BPE, com rolamentos no eixo, medindo 6 pol. x 1.1/2 pol., marca Vicar Carrinhos/ VC 610.	800,00
04	Carro para transporte de processos – tipo “carro para serviços gerais”; estrutura metálica dobrável; com medidas aproximadas (aberto) de 110cm de altura x 45cm de largura x 40cm de comprimento de área de sustentação (nariz); com capacidade de carga de aproximadamente 100kg; com 02 (duas) rodas de borracha maciça de 6 pol. código RP 614 B, marca Vicar Carrinhos/ 01-100.	70,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.017.10.2017		
Validade: 15/08/2018		
Fornecedor: CCK COMERCIAL EIRELI-EPP. (CNPJ nº 22.065.938/0001-22)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Banqueta escada em alumínio, 100% liga especial, com 03 degraus (sendo 01 degrau o assento), dobrável, tipo doméstica, com capacidade de suportar no mínimo 120kg de carga (ocupante+carga), com trava de segurança nas laterais e na estrutura traseira para evitar o fechamento da banqueta, pés e degraus antiderrapantes, reforço na estrutura dos degraus, medindo no mínimo 62cm de altura (aberta), marca Alumasa/91 – BA.	72,65
02	Escada de alumínio 100%, liga especial, com 05 degraus, doméstica, capac. de suportar no mín. 120kg de carga, patamar largo de alta resist. e trava de segurança em alumínio, trava na horizontal na parte baixa da estrutura traseira, travas de segurança nas aberturas laterais da escada, pés e degraus antiderrapantes, reforço na estrutura dos degraus, med. no mínimo 148cm de altura (aberta), marca Alumasa/ER7.	101,55

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em exercício**, em 05/09/2017, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3055445/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

Processo SEI nº 0013263-43.2017.4.03.8000

Objeto: Aquisição de baterias chumbo-ácidas estacionárias seladas (VRLA) para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 11/09/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/74/73, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 25/09/2017, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 25/09/2017, às 13h30.

São Paulo, 05 de setembro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 05/09/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3023284/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0003506-25.2017.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 017/2017-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.018.10.2017		
Validade: 21/08/2018		
Fornecedor: ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA. - ME (CNPJ nº 00.583.943/0001-17)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Bloco para recados em papel na cor amarela, adesivo acrílico removível e reposicionável, medindo 38x51mm, em bloco com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno com NR. corrida e lote impressos na embalagem, embalagem com 4 blocos, marca Informis.	5,97
02	Bloco para recados, em papel reciclado, não clorado, adesivo acrílico removível e reposicionável, medindo 76x102mm, em bloco de 90 a 100 folhas, embalado em filme de polipropileno com NR. corrida e lote impressos na embalagem, marca Informis.	3,48
03	Marcador de página, auto-adesivo, medindo aproximadamente 42mmx12mm, composto por filme de poliéster com adesivo reforçado e removível, nas cores amarelo, azul, vermelho, verde e laranja, em pacotes com no mínimo 100 unidades, marca Informis.	6,80
04	Bloco tamanho A4, em papel sulfite branco pautado, com 50 folhas, marca Suzano.	5,16

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em exercício**, em 05/09/2017, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0026484-30.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2017, firmada em 04/09/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA (CNPJ nº 04.892.991/0001-15); Objeto: Aquisição de solução de videoconferência, compreendendo software central para gerenciamento e realização de videoconferência, equipamentos de videoconferência (codec), software de gravação, software para travessia de firewall, projetores, telões e televisores, prestação de serviço de instalação, configuração, atualização e suporte técnico de softwares e equipamentos e garantia pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para utilização no âmbito da JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor total estimado: R\$ 4.238.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 061/2016-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região); pela Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e a Srª Ana Lucia Caurel Afonso Pereira (Diretoria da Secretaria Administrativa da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo); e pela Justiça Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, o Dr. Dalton Igor Kita Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul); pela Fornecedor, o Sr. Rafael Araújo Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 05/09/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3051979/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006389-13.2015.4.03.8000

Documento nº 3051979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3051978, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARTINS COELHO, no dia 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3052984/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 3052984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3052976, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, nos dias 31/08/2017 e 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3053639/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 3053639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3053634, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 01/08/2017 a 28/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3051982/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005174-02.2015.4.03.8000

Documento nº 3051982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3051981, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE HARADA RODRIGUES, no dia 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3052005/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0032134-24.2017.4.03.8000

Documento nº 3052005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3052003, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA AUGUSTA MONTORO DA SILVA, no período de 28/08/2017 a 11/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3053259/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 3053259

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3053250, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, nos dias 31/08/2017 e 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3053040/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021349-08.2014.4.03.8000

Documento nº 3053040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3053028, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, nos períodos de 21/08/2017 a 25/08/2017, 28/08/2017 a 01/09/2017 e 04/09/2017 a 06/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3053593/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 3053593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3053585, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no período de 01/09/2017 a 08/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3051969/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3051969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3051966, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 01/09/2017 a 06/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3053702/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002778-52.2015.4.03.8000

Documento nº 3053702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3053696, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA GUIDO, no período de 28/08/2017 a 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3053672/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024322-33.2014.4.03.8000

Documento nº 3053672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3053664, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 31/08/2017 e 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3053556/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3053556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3053079, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no período de 04/09/2017 a 06/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3048031/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020219-75.2017.4.03.8000

Documento nº 3048031

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Elenai Pereira da Silva**, Registro Funcional nº 1117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 31 de maio de 2017, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2017, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3056315/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030946-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3056315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3056314, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDEMIR JOSE DE BRITO, no período de 04/09/2017 a 08/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3056309/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007115-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3056309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3056307, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMILSON GOMES DA SILVA, no dia 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3056323/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018829-41.2015.4.03.8000

Documento nº 3056323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3056321, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FREDERICO ASSIS BASTOS, nos dias 24/08/2017 e 25/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3056341/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004041-22.2015.4.03.8000

Documento nº 3056341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3056338, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO PEREIRA KOBAL, no período de 31/08/2017 a 10/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3056303/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3056302, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no período de 29/08/2017 a 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3056331/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022179-66.2017.4.03.8000

Documento nº 3056331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3056329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO, no período de 02/09/2017 a 02/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3056335/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022047-43.2016.4.03.8000

Documento nº 3056335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3056334, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA BATAGLIA GARCIA, no período de 04/09/2017 a 06/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3053729/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3053729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3053721, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, no período de 30/08/2017 a 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3054522/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0032150-75.2017.4.03.8000

Documento nº 3054522

Defiro o pedido de afastamento Adriano Gonçalves Souza, RF 3550, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 02/09/2017 a 09/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 05/09/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 7, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras e voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- ANNA MIZOE – servidora

- HAYRA TALUANA CAROLINA N. P. ATALIBA – servidora

- ELAINE CRISTINA ALCAIDE CANHETE – voluntária

- LILIANE APARECIDA SOBREIRA F. FONSECA- voluntária

- LOURDES APARECIDA COSTA- voluntária

- SOLANGE DE PAULA- voluntária

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 05/09/2017, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 42, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico, encaminhado a este Gabinete em 25/08/2017 e subscrito pelo Juiz Federal, Raul Mariano Junior (doc. 3041964), bem como do despacho proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2017-DF;

RESOLVE:

I - DESTITUIR o servidor Lindomar Aguiar dos Santos - RF 3348 da Presidência da Comissão, devendo passar a integrá-la como membro;

II – NOMEAR, como presidente, o membro Marco Manfredini - RF 7615;

III - DEVOLVER o prazo para início dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3051140/2017 - DFORSP/GADI

Processo SEI nº 0013497-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3051140

Ref.: Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 15/2017-DF

Defiro cópias digitais integrais do feito, conforme requerido pelo interessado Cristiano Gomes da Silva.

Intime-se, para fornecimento de mídia CD/DVD, de modo a viabilizar a gravação dos autos nesta Diretoria do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3054575/2017 - DFORSP/SUGA

Processo SEI nº 0011043-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3054575

Considerando a apresentação do documento 3038656, concedo à servidora SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA licença para tratamento de saúde no dia 24.04.2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3052765/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido formulado pela servidora CINIRIA SONIA CARDOSO, RF 3646, para a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não gozados, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria em 07.07.2017, pelo Ato n. 806/2017.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional 2985052, a requerente tem direito a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, não gozados, nem contados em dobro para aposentadoria.

Considerando os termos da Informação SUTM 2985052 e o disposto no parágrafo 1º, artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – CJF/Brasília, com redação dada pela Resolução n. 238/2013, defiro o pedido, determinando a conversão e pagamento em pecúnia de 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora Ciniria Sonia Cardoso.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3036386/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SUTM

Processo SEI nº 0060295-41.2017.4.03.8001

Documento nº 3036386

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 23229/2003-NURE referente ao servidor JADERSON SOARES SANTANA, RF 4767, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (documento nº 3036207, páginas 12/13); para adequar os fins a que se destina o período de 26.08.99 a 17.06.03 laborado na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro; bem como averbar o período de 02.04.83 a 01.11.02 (períodos interpolados) laborado em empresas privadas conforme certidão de tempo expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (documento nº 3036210).

Desta forma, nos termos da Informação SUTM nº 3036272, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço laborado na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e averbação do período laborado em empresas privadas.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/09/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2995045/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003941-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2995045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2995038, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARIA MENDES - RF 1176, para o período de 02/08/2017 a 05/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3043954/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3043954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2777280, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE VIANO MARTINEZ - RF3270, para o período de 05/04/2017 a 11/04/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3043990/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3043990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2660379, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE VIANO MARTINEZ - RF 3270, para o período de 17/04/2017 a 28/04/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2993764/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2993764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2993719, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3993, SUELI PIRES SAMPAIO, para o período de 01/08/2017 a 21/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DF 4 de 2 de fevereiro de 2010, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): "TYPO 3" de competência do "NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES - NUES", nomeio como gestor de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet o servidor abaixo relacionado, mantendo os servidores já nomeados:

NOME DO SERVIDOR - RF - CPF - LOGIN

Carlos César Leonardi - 3610 - 114.762.798/37 - cleonard

Ainda, excludo do acesso ao sistema de edição o seguinte servidor:

NOME DO SERVIDOR - RF - CPF - LOGIN

Mariana Galluzzi de Sá - 7148 - 315.330.408/42 - msa

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/09/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 725, DE 01 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I -DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO, RF 5900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II - Cível da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do referido Juizado.

II - DESIGNAR a servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5893, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 724, DE 31 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora KATIA YUMIKO KIY, RF 7888, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 723, DE 31 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 381 (2785257) de 23 de maio de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.05.2017, para constar:

No item IV

ONDE SE LÊ: "...a partir de 15.05.2017 até a publicação..."

LEIA-SE: "...de 15.05 a 16.05.2017 e de 20.05 a 29.05.2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 722, DE 31 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora KENIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 14ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 30.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3035574/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055649-22.2016.4.03.8001

Documento nº 3035574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3032644, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE MARIA MITTURA VITALE - RF 2084, para o período de 22/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3035578/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055649-22.2016.4.03.8001

Documento nº 3035578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3032890, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE MARIA MITTURA VITALE - RF 2084, para o período de 23/08/2017 a 24/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936442/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004034-56.2017.4.03.8001

Documento nº 2936442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924833, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, para o período de 12/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037699/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3037699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3034259, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO - RF 7793, para o período de 27/08/2017 a 28/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037764/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008220-25.2017.4.03.8001

Documento nº 3037764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3034265, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 7279, para o período de 24/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037774/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059073-38.2017.4.03.8001

Documento nº 3037774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3034268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEOVANA MILHOLI BORGES - RF 6321, para o período de 27/08/2017 a 30/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037779/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3037779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3034269, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 24/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037785/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057833-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3037785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3034553, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI - RF 3581, para o período de 25/08/2017 a 06/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037795/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060227-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3037795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3034584, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL CRISTINA DA SILVA - RF 8339, para o período de 19/08/2017 a 25/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037827/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054596-69.2017.4.03.8001

Documento nº 3037827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3027807, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHAES TEIXEIRA - RF 7410, para o período de 21/08/2017 a 25/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037835/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3037835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3004998, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 02/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037841/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3037841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005007, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 08/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037845/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3037845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005009, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 14/08/2017 a 23/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037847/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3037847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3035571, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 24/08/2017 a 19/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038316/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060233-98.2017.4.03.8001

Documento nº 3038316

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3034726, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG - RF 7025, para o período de 24/08/2017 a 26/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038335/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060229-61.2017.4.03.8001

Documento nº 3038335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3034742, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA NAMUR CORREA - RF 6767, para o período de 28/08/2017 a 03/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038402/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059763-67.2017.4.03.8001

Documento nº 3038402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3035042, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO - RF 8385, para o período de 23/08/2017 a 25/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038481/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014149-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3038481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3035319, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA REDONDO - RF 6542, para o período de 24/08/2017 a 25/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038492/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3038492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3035446, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ - RF 3732, para o período de 25/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038570/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3038570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3016901, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ROSELI DE PAULA FARIA - RF 1055, para o período de 15/08/2017 a 17/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/09/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038610/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010247-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3038610

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3035762, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO JOSE ALBERTO - RF 1024, para o período de 21/08/2017 a 25/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/09/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038628/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056306-27.2017.4.03.8001

Documento nº 3038628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3035840, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS - RF 4999, para o período de 24/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/09/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038652/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060334-38.2017.4.03.8001

Documento nº 3038652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3037673, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIZABETH BRANCO PEDRO - RF 3764, para o período de 26/08/2017 a 01/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/09/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038724/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3038724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3037879, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 28/08/2017 a 01/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/09/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038733/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3038733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3037917, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 28/08/2017 a 03/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/09/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038755/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058356-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3038755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3038001, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE TOLOI MARINELLO - RF 6393, para o período de 25/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/09/2017, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038796/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048620-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3038796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3035012, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MARTINS CASTILHO - RF 1827, para o período de 24/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/09/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2017NE001907 (3041777), firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Greenlife Jardins e Áreas Verdes Ltda - EPP, cujo objeto consiste na contratação de serviços de jardinagem e recuperação de aproximadamente 770 m² de jardins nas dependências do Fórum Federal de São José dos Campos, os seguintes servidores:

Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo - RF 2831 - CPF 566.892.336-34

Substituto: Fernanda Namur Correa - RF 6767 - CPF 219.751.008-83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/09/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: LUCINEIDE B. DOS SANTOS MÓVEIS - EPP (CNPJ nº 01.597.132/0001-05). Processo SEI nº 0003497-60.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1045.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 03/09/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mesas de refeitório. VALOR TOTAL: estima-se R\$10.199,93. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Alex Souza Valim, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA - EPP (CNPJ nº 96.669.676/0001-41). Processo SEI nº 0003497-60.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1046.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 03/09/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mesas e cadeiras para refeitório. VALOR TOTAL: estima-se R\$14.998,32. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Erica Maria Angeliéri Monteiro de Oliveira, Proprietária.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SÃO VICENTE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 71.129.944/0001-01). Processo SEI nº 0031559-18.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.076.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/09/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: reajuste do Contrato no percentual de 5,94%, a partir de 26/02/17, elevando o valor mensal do contrato a R\$53.178,04, bem como alteração da Cláusula Quarta – Do Reajuste do Contrato originário, passando a constar o índice IPCA-E, em substituição ao índice IGP-M/FGV. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$30.309,35. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000439, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001631, emitida em 19/07/17, no valor de R\$30.309,35. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Fadul Baida Netto, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI. (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004561-08.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.661.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 65, § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 31/08/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a revisão e a repactuação dos preços a partir de 03/04/17. VALOR TOTAL DAS DIFERENÇAS: estima-se R\$52.336,30, referente ao período de 03/04/17 a 31/08/17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 – Serv. de Apoio Admin, Técnico, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000673, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001913, emitida em 30/08/17, no valor de R\$94.771,14. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP (CNPJ nº 21.213.891/0001-34). Processo SEI nº 0060573-76.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.054.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, caput, §1º, incisos I, III e IV e artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05/08/17. VIGÊNCIA: prorrogada até 14/12/17. OBJETO: a) substituição da planilha anexada inicialmente ao Contrato nº 06.054.10.17 pela planilha anexada ao presente Termo Aditivo; b) acréscimos quantitativos de serviços; c) supressões quantitativas de serviços; d) acréscimos qualitativos de serviços; e) prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, pelo período de 60 dias. VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$26.366,11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02122056913FR3853 REF R PRETO, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001630, emitida em 19/07/17, no valor de R\$26.366,11. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Everton Martins de Moraes, Sócio/Diretor Técnico.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009859-20.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.542.36.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, "caput", inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 01/09/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: Estima-se R\$134.295,17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 1000000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000326, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001921, emitida em 31/08/17, no valor de R\$48.983,04. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Sócia-Diretora.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0004311-09.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2015. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 31/08/2017. VIGÊNCIA: a partir de 31/08/17. OBJETO: rescisão do Contrato nº 08.285.10.16. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Diretor Comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 04/09/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2979658/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Ref. PARECER: 043/2017 - NUCT/SUFT

PROCESSO Nº: 0013525-24.2016.4.03.8001

EMPRESA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI

CONTRATO: 04.594.10.14

1. Acolho os termos da Informação nº 2961692- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Expeça-se ofício à JMALUCELLI Seguradora, em resposta aos questionamentos formulados no doc. 2958581 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/09/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3057825/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2017

Processo n. 0058635-12.2017.4.03.8001

Objeto: Aquisição de forno de microondas. Recebimento das Propostas: até 22/09/2017, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 22/09/2017, às 14h00. Obtenção do edital: a partir de 06/09/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de setembro de 2017.

FLORISVALDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 05/09/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3057808/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2017

Processo n. 0058682-83.2017.4.03.8001

Objeto: Aquisição de mastros com os respectivos suportes para fixação. Recebimento das Propostas: até 22/09/2017, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 22/09/2017, às 11h00. Obtenção do edital: a partir de 06/09/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de setembro de 2017.

FLORISVALDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 05/09/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 55, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 1375 - de 17 a 27/10/2017 para 21 a 31/10/2017.

SANDRA BACK SILVA, RF 3324 - de 16/01 a 02/02/2018 para 08 a 25/01/2018.

CEZAR ADRIANO DIAS, RF 5628 - de 11 a 20/09/2017 para 20 a 29/09/2017.

ROSENI MATKO KOTTWITZ, RF 6856 - de 11 a 20/12/2017 e 21/03 a 09/04/2018 para 07 a 20/12/2017 e 12 a 27/03/2018.

TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES, RF 7131 - de 16 a 30/10/2017 para 13 a 27/10/2017.

IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO, RF 7924 - de 22/01 a 05/02/2018 para 06 a 20/11/2017.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742 - de 16/11 a 15/12/2017 para 08 a 17/01/2018, 27/08 a 05/09/2018 e 05 a 14/11/2018.

ROGERIO CANDIDO RIBEIRO, RF 8069 - de 02 a 31/10/2017 para 01 a 15/12/2017 e 09 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 04/09/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 56, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Dr. **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 11 a 20/09/2017,

DESIGNAR a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 04/09/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 36/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JÚZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 18/2017-COOR/CÍVEL, de 04 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ato PRES n. 891, de 25 de agosto de 2017;

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no dia 06 de setembro de 2017, o MM. Juiz Federal Substituto DR. PAULO CEZAR DURAN, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. MARCELO GUERRA MARTINS.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 04/09/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 12/2017

A DOUTORA ROSANA FERRI, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 2a VARA CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a CIVEL, como segue:

1387 JULIA KATURABARA DE MELLO

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2010 ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA

Exerc. Aquis:2016/2017

1a.Parcela: 22/01/2018 a 20/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exerc. Aquis:2017/2018

1a.Parcela: 20/11/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

2527 LUCIA MARIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 09/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3299 GONCALO DE SOUZA COSTA

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 11/06/2018 a 20/06/2018

3a.Parcela: 06/08/2018 a 15/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3802 SERGIO LUIZ FURLAN

1a.Parcela: 06/03/2018 a 23/03/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 26/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4869 CARLA MARTINS SILVA FANHANI

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5439 INES MISAE NISHIHORA

1a.Parcela: 10/09/2018 a 09/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5749 GILBERTO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 14/04/2018

2a.Parcela: 21/11/2018 a 07/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7302 GIOVANA SANGALETTI

1a.Parcela: 02/07/2018 a 20/07/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 25/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7911 EDUARDO MORAES BORGES

1a.Parcela: 02/05/2018 a 18/05/2018

2a.Parcela: 06/08/2018 a 18/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, Técnica Judiciária, RF 3929, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), solicitou compensação eleitoral nos dias **04, 05 e 06/09/2017**,

CONSIDERANDO que referida servidora, se encontrará em gozo de férias regulamentares no período de **11/09/2017 a 28/09/2017**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, Técnica Judiciário, RF 7451, para substituí-la no nos dias **04, 05 e 06/09/2017** e no período de **11/09/2017 a 28/09/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **CIRO BRANDANI FONSECA**, Juiz Federal da 13ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO**, RF 4518, para substituição da servidora **MARIA LUCI DA SILVA MARCOS**, RF 1833, no exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 11 a 25 de setembro de 2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Exmo. Dr. **JOSÉ CARLOS FRANCISCO**, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA**, Analista Judiciária, RF 4751, gozou férias no período de 19/07/2017 a 28/07/2017;

CONSIDERANDO que a referida servidora exerce a titularidade da Função Comissionada concernente à Supervisão de Setor (FC-05) na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *NÁTHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA*, Técnica Judiciária, RF 8312, para substituí-la no período de 19/07/2017 a 28/07/2017, no exercício da referida função (FC-05).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 17ª CIVEL FEDERAL DE SÃO PAULO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados na 17ª CIVEL, como segue:

708 EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 24/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1205 OSANA ABIGAIL DA SILVA

1a.Parcela: 12/04/2018 a 11/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1232 DAVID FERREIRA DE BRITO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 24/07/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1290 NIVALDO RAMOS JUNIOR
1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018
2a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018
3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3588 ISABELA MALIZIA GONZALEZ
1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018
2a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018
3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3810 PATRICIA KELLY LOURENCO
1a.Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4057 CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI
1a.Parcela: 16/01/2018 a 26/01/2018
2a.Parcela: 02/07/2018 a 20/07/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5633 MAURICIO ZANELLI DE BRITO
1a.Parcela: 20/08/2018 a 06/09/2018
2a.Parcela: 26/11/2018 a 07/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5809 MARILENE DA COSTA
1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018
2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7983 DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA
1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019
2a.Parcela: 05/04/2019 a 16/04/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8000 DANIELA CANONE CALDAS
1a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018
2a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 72, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Exma. Juíza Federal Dra. Renata Andrade Lotufo em concordância com a Exma. Juíza Federal Dra. Raecler Baldresca.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 70/2017 de 30 de agosto de 2017, desta Coordenadoria Administrativa, referente a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
06/09 a 07/09/2017	7ª	Dra. Renata Andrade Lotufo
08/09/2017	7ª	Dra. Raecler Baldresca
09/09 a 15/09/2017	7ª	Dra. Renata Andrade Lotufo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 04/09/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3055074/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------

0064491-47.2016.4.03.6301	DANILO ALVES AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009950-30.2017.4.03.6301	MARIA DO CARMO PEREIRA GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018774-75.2017.4.03.6301	JOSE VIANEI DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICTOR ALEXANDRE SHIMABUKURO DE MIRANDA-SP376306	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019236-32.2017.4.03.6301	CELSO ROBERTO ARINELLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO JOSE MARCHI-SP281884	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019446-83.2017.4.03.6301	MARIE YOLENE DULORIER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020409-91.2017.4.03.6301	WEBER DOS SANTOS ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022041-55.2017.4.03.6301	GERMINIANO FRANCISCO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029338-16.2017.4.03.6301	CLINICA FISIOTERAPICA E ESTETICA BEM VIVER LTDA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TELMA MORAIS FERREIRA-SP179719	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029644-82.2017.4.03.6301	GUSTAVO ERNESTO MARTIN ARAIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029793-78.2017.4.03.6301	MARIA SILENE DO NASCIMENTO DE PAULO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0030233-74.2017.4.03.6301	ACACIO LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAGNER FERRAREZI PEREIRA-SP264067	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030237-14.2017.4.03.6301	ELISAMA ALENCAR DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAGNER FERRAREZI PEREIRA-SP264067	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030354-05.2017.4.03.6301	POMPEU MACIEL DE OLIVEIRA SOUTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIULLIANA SANTOS DAMASCENO-SP330263	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030500-46.2017.4.03.6301	WELLINGTON DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE CARRIS SENO-SP249349	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030697-98.2017.4.03.6301	MARIA DERITA RODRIGUES PEIXE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO ANTONIO AGUIAR NICOLATTI-SP113811	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031116-21.2017.4.03.6301	MARIA MADALENA LIMA CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031287-75.2017.4.03.6301	JOAO CARLOS SANTOS VAZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREIA CAROLI NUNES PINTO PRANDINI-SP158758	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031610-80.2017.4.03.6301	FRANCISCO FLAVIO ALVES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLICIA DANIELLE SANTOS CALMON GAMA-SP275364	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031747-62.2017.4.03.6301	LYGIA ILLYDIO DA CUNHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALTER JOSÉ SANTOS DA CUNHA-SP325137	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0031829-93.2017.4.03.6301	MARCELO TAVARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JONATAS DE PAULA CRUZ-SP268427	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032332-17.2017.4.03.6301	ADELIA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA-SP394220	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032478-58.2017.4.03.6301	FERNANDO DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032514-03.2017.4.03.6301	ARLETE DA SILVA Mouro	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032575-58.2017.4.03.6301	BRAZ FELIPE DE OLIVEIRA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO ALEXANDRE CHAIMOVITZ-SP149677	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032791-19.2017.4.03.6301	MARIA DAS GRACAS SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032834-53.2017.4.03.6301	FRANCISCO CARLOS DE AQUINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MONICA MARESSA DOMINI KURIQUI-SP279156	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032899-48.2017.4.03.6301	CARLA CAROLINA ROMANI CASTILHO MARTINS PENTEADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANE MARIA SALDANHA PEREIRA-SP387777	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033014-69.2017.4.03.6301	TAEKO SATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0033037-15.2017.4.03.6301	ELIANE FERREIRA MACHADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033410-46.2017.4.03.6301	ALESSANDRA PASSOS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA-SP283178	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033465-94.2017.4.03.6301	WESLEY BARBOSA ANDRADE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CELIA ANDRADE DOS SANTOS-SP257853	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033550-80.2017.4.03.6301	ELAINE APARECIDA MONTAGNOLI ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNA DA SILVA GAMA-SP338542	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033602-76.2017.4.03.6301	QUERENSA JUNQUEIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033719-67.2017.4.03.6301	ERIKA RAYANE SANTOS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ FELIPE GONÇALVES DA COSTA-SP308613	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033768-11.2017.4.03.6301	MARIA FATIMA GOMES LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA FÁTIMA GOMES LEITE-SP240304	SEM ADVOGADO-SP999999	18/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033877-25.2017.4.03.6301	GEDILSON DE SANT ANNA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033964-78.2017.4.03.6301	TADEU VIEIRA BRANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034158-78.2017.4.03.6301	AURORA PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0034375-24.2017.4.03.6301	ALESSANDRO TAVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	19/09/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034379-61.2017.4.03.6301	ELIACI SOUZA ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	19/09/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034387-38.2017.4.03.6301	ROSANA NUNES RAPOLLA REZENDE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	19/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034440-19.2017.4.03.6301	ODAIR AUGUSTO CARNEIRO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	19/09/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034508-66.2017.4.03.6301	ROBERTO JOSE DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE FORSTER BRAZAO FERREIRA-SP262525	SEM ADOVADO-SP999999	19/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034619-50.2017.4.03.6301	JOSE BENEDITO FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO REZETTI AMBROSIO-SP346793	SEM ADOVADO-SP999999	19/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034701-81.2017.4.03.6301	ANDREZA APARECIDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	19/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034826-49.2017.4.03.6301	ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGINALDA BIANCHI FERREIRA-SP220762	SEM ADOVADO-SP999999	19/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034901-88.2017.4.03.6301	TEREZA DO CARMO RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	19/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034916-57.2017.4.03.6301	SILVIANE TANAN GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	19/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0034981-52.2017.4.03.6301	CILENE MARINHO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035310-64.2017.4.03.6301	JOAQUIM JOSE DA HORA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE VICENTE DE SOUZA-SP109144	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035330-55.2017.4.03.6301	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035483-88.2017.4.03.6301	JULIANA MARIA PORFIRIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035657-97.2017.4.03.6301	MARIA A DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035745-38.2017.4.03.6301	MICHEL GOMES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALVANOR FERREIRA DE SOUZA-SP155999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035784-35.2017.4.03.6301	ANTONIA RODRIGUES BRAGA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035811-18.2017.4.03.6301	JANAINA DE FATIMA GOMES ROQUE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUELY ORTEGA SEBRIAN TIOSO-SP267966	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035847-60.2017.4.03.6301	LENI GOMES DA COSTA SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036031-16.2017.4.03.6301	NELSON RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO FERREIRA DA SILVA-SP278965	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0036077-05.2017.4.03.6301	JOSE RICARDO GUIMARAES MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036078-87.2017.4.03.6301	FABIO QUEIROZ BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036091-86.2017.4.03.6301	MARIA NILDA FREIRE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036095-26.2017.4.03.6301	EDINALDO JORGE BASTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO MASCISP208807	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036130-83.2017.4.03.6301	GUSTAVO DE OLIVEIRA CANOVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO TELENT-SP115577	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036142-97.2017.4.03.6301	MARIA HELENA ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEUSA REGINA DOS SANTOS ANDRADE-SP061588	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036315-24.2017.4.03.6301	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036334-30.2017.4.03.6301	OSVAMDA MONCAO GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036682-48.2017.4.03.6301	OSCAR SEBASTIAO LEAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036711-98.2017.4.03.6301	VANDERLEI PAULINO PATRICIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0036846-13.2017.4.03.6301	ALEXANDRA DE ANDRADE DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA CLÁUDIA SILVA ARAÚJO SANTOS-SP369011	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036964-86.2017.4.03.6301	DANIEL ANTONIO DE PAULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036991-69.2017.4.03.6301	FRANCISCO FLORENCIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037049-72.2017.4.03.6301	RAFAEL DE FARIAS OLVEIRA LINEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037077-40.2017.4.03.6301	MARIA JUSCENIRA MIRANDA SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉIA MIRANDA SOUZA-SP288490	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037128-51.2017.4.03.6301	PEDRO SERGIO VIU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANO JATCAK-RS075513	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037196-98.2017.4.03.6301	WELDER DA SILVA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037259-26.2017.4.03.6301	CAMILA GABRIELA DA SILVA RAPHAEL FIORAVANTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037296-53.2017.4.03.6301	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GENIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA-SP144501	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0037374-47.2017.4.03.6301	ALMIR SANTIAGO RODRIGUES SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALMIR SANTIAGO RODRIGUES SILVA-SP206878	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0037635-12.2017.4.03.6301	ELYANE MESQUITA NICHILIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAROLINA SOARES DA COSTA-SP316673	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0037705-29.2017.4.03.6301	ADAO RAMOS DA SILVA FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ALVES DE OLIVEIRA-SP312233	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038304-65.2017.4.03.6301	GILMARA QUIRINO LIDORIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAPHAEL VIEIRA DA COSTA-SP383807	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038720-33.2017.4.03.6301	ZULMIRA BARBOSA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDIMILSON MOREIRA ALVES-SP336251	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
5005900-91.2017.4.03.6100	ALINE APARECIDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLÁUDIO LUIZ URSINI-SP154908	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
5005951-05.2017.4.03.6100	SAMANTHA PACIFICO CACCIATORI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAIS DOS SANTOS PORTO GARCIA-SP384529	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
5007388-81.2017.4.03.6100	WENDEL DE LIMA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO QUEIROZ ALVES-SP217991	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
5007926-62.2017.4.03.6100	VLADEMIR TADEU BRESSANIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE DOS SANTOS-SP239664	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

5008683-56.2017.4.03.6100	FRANCISCO DE SOUZA NITAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO EDGAR MANGUEIRA NITÃO-PR068286	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006185-94.2017.4.03.6901	EDMILSON BENEDETTI IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CARNES E DERIV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO PEREIRA DA SILVA-SP086766	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006186-79.2017.4.03.6901	SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID BORGES-SP284827	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 04/09/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3057381/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DO CANCELAMENTO DAS AUDIÊNCIAS que seriam realizadas no próximo dia 14/09/2017, faça a apresentação de petição protocolizada pela União Federal, informando a impossibilidade de realização de acordo, nos feitos sobre a natureza.

As audiências ocorreriam na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0005951-15.2017.4.03.6901	NAYRA MACIEL BARBOSA	UNIAO FEDERAL (AGU) E OUTRO	SANDRA ORTIZ DE ABREU-SP263520	SEM ADVOGADO-SP999999	14/09/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	00180209120164036100
0005957-22.2017.4.03.6901	CARLOS EDUARDO MORETTI ROLIM	UNIAO FEDERAL (AGU)	TATIANA BRITO ROMANO-SP242704	SEM ADVOGADO-SP999999	14/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225671420154036100

0005961-59.2017.4.03.6901	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	UNIAO FEDERAL (AGU)	SANDRA ORTIZ DE ABREU-SP263520	SEM ADVOGADO-SP999999	14/09/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	00216436620164036100
---------------------------	------------------------------	---------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	----------------------

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Salvoni**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 05/09/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO Nº 3053586/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etiene Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da sessão de conciliação que será realizada na CECON-Guarulhos, situada na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

PROCESSO: 5001601-14.2017.4.03.6119

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REQUERIDO: JAIR TELES DA SILVA

ADVOGADO POLO PASSIVO: SP362819 ERASMO JOSE DA SILVA

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 29/09/2017, às 14h00min - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

PROCESSO: 5001599-44.2017.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REQUERIDO: ADRIANA FRANCINETE SILVA

ADVOGADO POLO PASSIVO: SP290043 - SERGIO DA SILVA

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 29/09/2017, às 15h00min - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis**, Supervisor, em 04/09/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 7, de 23 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal Cível;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de perito(as) os(as) profissionais cadastrados e ativos no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

Nome do(a) Perito	Área/Especialidade	CPF	Número de inscrição no Conselho de Classe
KARINE KEIKO LEITÃO HIGA	Médica: Psiquiatra	000.817.881-00	CRM/SP Nº127.685
NELSON MITSUNORI OYAFUSO	Engenheiro: Civil	049.016.698-93	CREA/SP Nº0682562591
REGINA HANASHIRO	Assistente Social	157.760.018-54	CRESS/SP Nº55.401
ELIANA YOKO YAGI	Assistente Social	315.280.398-23	CRESS/SP Nº36.143
REGINA SPINELI MOURA	Assistente Social	811.472.608-34	CRESS/SP Nº18.843
ANA CLAUDIA BARTOLOMEU BRAZ	Assistente Social	314.228.668-31	CRESS/SP Nº37.173
GABRIELA CARMO SILVA	Assistente Social	361.934.978-97	CRESS/SP Nº45.672

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo médico é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado pelos(as) peritos (as) obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

§1º. Os laudos serão remunerados em R\$200,00 (duzentos reais).

§2º. Em situações excepcionais e considerando as especificidades do caso concreto, poderá o juiz, mediante decisão fundamentada, arbitrar honorários mencionados no *caput* até o limite de três vezes o valor máximo previsto.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada**, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em 04/09/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo - FC 06, estará de férias nos períodos de 11/09 a 20/09/2017, 08/11 a 17/11/2017 e 08/01 a 17/01/2018,

RESOLVE :

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcados para 05/06 a 14/06/2017, 28/08 a 06/09/2017 e 02/10 a 11/10/2017, e fazer constar os períodos de 11/09 a 20/09/2017, 08/11 a 17/11/2017 e 08/01 a 17/01/2018.

II - DESIGNAR a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154 no período de férias supra citado.

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcados para 16/11 a 25/11/2017 e 02/04 a 11/04/2018, e fazer constar os períodos de 14/03 a 23/03/2018 e 02/05 a 11/05/2018.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791, anteriormente marcado para 02/04 a 13/04/2018, e fazer constar o período de 30/04 a 11/05/2018.

V - ALTERAR o período de férias do servidor MARIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE - RF 7952, anteriormente marcado para 06/11 a 15/11/2017, e fazer constar o período de 15/01 a 24/01/2017.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora MIRIAM FERNANDES SPINA - RF 3445, anteriormente marcado para 11/09 a 28/09/2017, e fazer constar o período de 18/09 a 05/10/2017.

VII - ALTERAR os períodos de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcados para 05/06 a 14/06/2017, 28/08 a 06/09/2017 e 02/10 a 11/10/2017, e fazer constar os períodos de 11/09 a 20/09/2017, 08/11 a 17/11/2017 e 08/01 a 17/01/2018.

VIII - ALTERAR o período de férias do servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, anteriormente marcado para 21/11 a 30/11/2017, e fazer constar o período de 11/12 a 20/12/2017.

IX - ALTERAR o período de férias da servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, anteriormente marcado para 05/12 a 19/12/2017, e fazer constar o período de 21/11 a 05/12/2017.

X - ALTERAR o item XV (II) da Portaria nº 53/2017 (2950365), para onde se lê:

"... nos períodos de 17/07 a 18/07/2017 e de 20/07 a 28/07/2017"

LEIA-SE:

"...nos períodos de 17/07 a 18/07/2017 e de **20/07 a 26/07/2017**"

XI - TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 53/2017 (2950365), por estar em duplicidade com a portaria nº 106/16 (2339583).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742, anteriormente designado para 27/06 a 06/07/2018 para 31/01 a 09/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, Juíza Federal Substituta, Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO necessidade de serviço,

RESOLVE, alterar férias das servidoras abaixo indicadas:

DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE, RF 5678, anteriormente marcadas para 08/01/2018 a 19/01/2018 para 16/04/2018 a 28/04/2018,

SELMA SOUZA DA SILVA, RF 6769, anteriormente marcadas para 15/09/2017 a 04/10/2017 para 18/09/2017 a 07/10/2017,

HELENA APARECIDA DA SILVA, RF 5339, anteriormente marcadas para 04/12/2017 a 19/12/2017 para 16/10/2017 a 31/10/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 22/12/2016 pelo servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Portaria nº 43/2016, que estabelece a escala de plantão de recesso dos funcionários para o Juizado Especial Federal de Taubaté;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pelo referido servidor se dê no dia 04/09/2017;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 10, DE 26 DE julho DE 2017.

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, para constar conforme segue abaixo:

De:

24/07/2017 a 02/08/2017 (1ª parcela)

06/11/2014 a 15/11/2017 (2ª parcela)

08/01/2018 a 17/01/2018 (3ª parcela)

Para:

27/11/2017 a 06/12/2017 (1ª parcela)

08/01/2018 a 17/01/2018 (2ª parcela)

10/07/2018 a 19/07/2018 (3ª parcela)

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198**, para constar conforme segue abaixo:

De:

28/08/2017 a 06/09/2017 (2ª parcela)

Para:

06/11/2017 A 15/11/2017 (2ª parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 85, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 11/09 a 17/09/2017	2ª	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO que o servidor JULIO INACIO DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 935, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), estará em gozo de férias no período de 02 a 21 de maio de 2017;

RESOLVE DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 844, para substituí-lo na supervisão referida, nos períodos de 02/05 a 11/05/17 e de 13/05 a 21/05/17.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 01/09/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria n.º 29 (3039542), que homologou a ida do servidor Evandro Langona Tagliatela, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4446, ao Município de Reginópolis/SP, no dia 29/08/2017, para que conste conforme segue:

Onde se lê: "...carta precatória n.º 0003096-17.403.6108."

Leia-se: "...carta precatória n.º 0003096-17.2017.403.6108."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO**, RF 7408, analista judiciário, marcou a segunda etapa de suas férias para o período de **11 a 20/09/2017 (10 dias)**, nos termos da Portaria n.º 14, de 25 de agosto de 2017;

RESOLVE:

I - ALTERAR a segunda etapa das férias do servidor **HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO**, de 11 a 20/09/2017 (10 dias) para **16 a 25/10/12/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 08 (sexta-feira) de setembro de 2017, a partir das 19:00 hs

MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário

Dia 09 (sábado) de setembro de 2017,

MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário

Dia 10 (domingo) de setembro de 2017

CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio**, Juíza Federal Substituta, em 04/09/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª BAURU, como segue:

URGENTE – SERVIDORES COM FÉRIAS ANTES DE 01 DE JANEIRO: MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO (RF 5652) E SELMA HELENA PIRES GRANJA (RF 6333) – FAVOR CADASTRAR

5652 MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

1a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

2a.Parcela: 14/02/2018 a 28/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6333 SELMA HELENA PIRES GRANJA

1a.Parcela: 05/12/2017 a 15/12/2017

2a.Parcela: 02/07/2018 a 20/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2150 JEFFERSON JACOMINI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 19/11/2018 a 06/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2389 ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT

1a.Parcela: 15/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2630 SUZANA MATSUMOTO

1a.Parcela: 26/02/2018 a 09/03/2018

2a.Parcela: 24/09/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4690 MIGUEL ANGELO NAPOLITANO

1a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

2a.Parcela: 14/01/2019 a 25/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4721 GUSTAVO CARRARA CAFEU

1a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018

2a.Parcela: 26/11/2018 a 13/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5474 KIMIKO MARIZA TAKAHASHI

1a.Parcela: 18/04/2018 a 30/04/2018

2a.Parcela: 03/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6330 ANDRE LUIS ESTEVES MENDES

1a.Parcela: 15/03/2018 a 27/03/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6393 CRISTIANE TOLOI MARINELLO

1a.Parcela: 02/07/2018 a 13/07/2018

2a.Parcela: 08/01/2019 a 25/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7310 FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE

1a.Parcela: 23/07/2018 a 10/08/2018

2a.Parcela: 09/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6527 NELSON GARCIA SALLA JUNIOR

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 29/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 04/09/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços neste juízo federal, como segue:

1693 ELIANA FERRUCCI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1792 MARCELO MORATO ROSAS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2181 GISELE APARECIDA BERTANHA

1a.Parcela: 10/04/2018 a 27/04/2018

2a.Parcela: 17/09/2018 a 28/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2773 ANTONIO CARLOS TOLEDO

1a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

2a.Parcela: 26/11/2018 a 07/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3477 ADRIANA COSTA BERTONI

1a.Parcela: 06/08/2018 a 23/08/2018

2a.Parcela: 19/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4845 LUCIANE PIANTA PALHARES

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5311 SELMA REGINA RUY

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5396 PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6164 GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO

1a.Parcela: 04/06/2018 a 23/06/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6852 MARIVONE SILVA GUSMAO

1a.Parcela: 07/05/2018 a 26/05/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7124 ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 04/09/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

R E S O L V E:

I- ALTERAR as férias da servidora Adriana Costa Bertoni, RF 3477, designadas entre 16/10/2017 e 30/10/2017, para o período de 6/11/2017 a 20/11/2017;

II- ALTERAR as férias da servidora Gláucia Cristina Perez Coelho, RF 6164, designadas entre 6/11/2017 e 25/11/2017, para o período de 2/10/2017 a 11/10/2017 e 21/11/2017 e 30/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 04/09/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor EMERSON JOSÉ DO COUTO, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 17/2017 (2972723), apenas para constar que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, exerce a função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), mantendo-se os demais termos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 31/08/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor Emerson José do Couto, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Terceira Vara em Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE retificar parcialmente o item 3, da Portaria nº 15/2017 (2839716), para constar a substituição da servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, como segue: onde se lê: "...no referido período."; leia-se: "...no período de **03/07 a 18/07/17**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 31/08/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708, Analista Judiciário Executante de Mandados, designadas para o período de 01/09/2017 a 30/09/2017, a partir do dia 04 de setembro de 2017.

Estabelecer que o saldo remanescente, de 27 (vinte e sete) dias, será usufruído da seguinte forma:

- **15/11/2017 a 24/11/2017**, parcela exercício 2017, 10 dias,
- **01/08/2018 a 17/08/2018**, parcela exercício 2017, 17 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **RONALDO AUGUSTO ARENA**, RF 7919, de 11/09/2017 a 20/09/2017 para 02/10/2017 a 11/10/2017;

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ATAIDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, de 01/06/2018 a 10/06/2018 para 04/06/2018 a 13/06/2018;

DESIGNAR a servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, RF 3158, para substituir o servidor **RONALDO AUGUSTO ARENA**, RF 7919, Diretor de Secretaria (CJ3), no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 01/09/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores José Vinícius Cabrioli, RF 7721 e Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, nos termos seguintes:

Onde se lê: "7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI

1ª Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018"

Leia-se: "7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI

1ª Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018";

Onde se lê: "3365 RICARDO TRIGO PEREIRA

(...) 3ª Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017"

Leia-se: "3365 RICARDO TRIGO PEREIRA

(...) 3ª Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017".

Jaú, 04 de setembro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, a pedido, na Portaria Nº 54, de 24 de agosto de 2016, referente a servidora DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 03/11 a 16/11/2017 (14 dias), para **06/11 a 19/11/2017** (14 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 04/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 52, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(ÍZA)
12h de 08/09 às 09h de 11/09/2017	3ª	Rosana Campos Pagano
19h de 11/09 às 09h de 15/09/2017	3ª	Miguel Florestano Neto

II - **COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

III – **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 04/09/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA**, RF 8271, as férias anteriormente marcadas de **11/09/2017 a 29/09/2017 (19 dias)** e **08/01/2018 a 18/01/2018 (11 dias)**, para o seguinte período: **11/09/2017 a 22/09/2017 (12 dias)** e **22/01/2018 a 08/02/2018 (18 dias)**, exercício 2017.

PIRACICABA, 4 de setembro de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/09/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, § 1º, II da Portaria nº 111/2008 - Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Álvaro Braga da Silva, RF 2410, Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC 5), estará em gozo de férias no período de 11.9.2017 a 20.9.2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578**, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção, para substituir o Supervisor da Seção de Controle de Mandados no período de 11.9.2017 a 20.9.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 04/09/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

1) PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, R.F. nº 4359, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais

Períodos anteriores: 19/06/2017 a 28/06/2017 (2ª parcela – 2017) e 02/10/2017 a 11/10/2017 (3ª parcela - 2017)

Períodos atuais: 14/02/2018 a 23/02/2018 (2ª parcela 2017) e 19/03/2018 a 28/03/2018 (3ª parcela – 2017).

2) MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS, R.F. nº 7135, Analista Judiciário.

Período anterior: 02/10/2017 a 11/10/2017 (3ª parcela – 2017).

Período atual: 11/12/2017 a 20/12/2017 (3ª parcela - 2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 4 de setembro de 2017

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Retifica a Portaria n. 63, de 09/08/2017

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 63, de 09/08/2017, para alterar a escala dos servidores que farão o plantão judiciário no período de 07 a 10 de setembro de 2017, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) DE PLANTÃO
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	09/09/2017
Janaína Garcia Bezerra	3539	08 e 10/09/2017
Luiz Alves Pereira	4904	10/09/2017
Milton Feliciano Lino	7162	08/09/2017

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária, à MMª. Juíza Federal Plantonista e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Retifica Portaria nº 27/17

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 3041471– Processo SEI nº 00603915620174038001;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 27/17 deste Juízo da seguinte maneira:

Onde se lê: 17.01.2018 a 07.02.2018

Leia-se: 16.01.2018 a 07.02.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 04.09.2017

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que:

A servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK, RF 6315, Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-05), esteve em férias no período de 01.06.2017 a 14.06.2017 bem como estará em férias no período de 16.10.2017 a 31.10.2017, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, para substituí-la;

A servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, Oficial de Gabinete (FC-05) esteve em férias no período de 05.06.2017 a 14.06.2017, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, para substituí-la nas referidas datas;

A servidora DELZA LUCIA ASSIS, RF 1597, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará em férias no período de 28.08.2017 a 06.09.2017, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O(A) DOUTOR(A) DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DO(A) 3ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados nesta 3ª Vara Federal de Santos/SP, como segue:

1597 DELZA LUCIA ASSIS

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2114 VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2605 ELIANE ALVES FERREIRA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5499 REGINA CELIA IZUMI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

2a.Parcela: 01/03/2018 a 15/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5864 LEANDRO FRANCISCO SERRA

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6052 MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS

Período aquisitivo: 2016/2017

1a.Parcela: 16/05/2018 a 30/05/2018

Período aquisitivo: 2017/2018
1a.Parcela: 27/09/2018 a 11/10/2018
2a.Parcela: para gozo oportuno (15 dias)
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6229 MARIANA GOBBI SIQUEIRA
Período aquisitivo: 2016/2017
1a.Parcela: 01/01/2018 a 22/01/2018
Período aquisitivo: 2017/2018
1a.Parcela: 23/08/2018 a 06/09/2018
2a.Parcela: para gozo oportuno (15 dias)
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6315 LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK
1a.Parcela: 15/03/2018 a 27/03/2018
2a.Parcela: 15/10/2018 a 31/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6467 MARILUCE SILVEIRA BARROS
1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018
2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018
3a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6955 LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES
1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018
2a.Parcela: 23/07/2018 a 09/08/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7242 FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA
Período aquisitivo: 2016/2017
1a.Parcela: 26/03/2018 a 04/04/2018
Período aquisitivo: 2017/2018
1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018
2a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018
3a.Parcela: para gozo oportuno (10 dias)
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8220 FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018
2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018
3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Santos, 04 de setembro de 2017.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz(a) Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 32, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA LISA TAUBENBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RETIFICAR a Portaria n. 31, de 31/08/2017, como segue:

"RF 3086 **REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELO**

Onde se Lê de 03/11 a 15/11/2017:

Leia-se: 1a.Parcela: **06/11/2017 a 15/11/2017 (dez dias)**.

Onde se Lê de **22/01/2018 a 21/01/2018**:

Leia-se: 2a.Parcela: **22/01/2018 a 31/01/2018 (dez dias)**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, na titularidade da 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor **LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273**, de **02/10/2017 a 11/10/2017 (dez dias)** para **14/02/2018 a 23/02/2018 (dez dias)**; bem como a parcela das férias da servidora **ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA, RF 4793**, de **06/11/2017 a 17/11/2017 (doze dias)** para **16/10/2017 a 27/10/2017 (doze dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 57, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 02 a 11 de outubro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a licença médica da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 26 de 08 de maio de 2017, no que se refere às férias da mencionada servidora, fazendo constar o período de 16 a 25 de outubro de 2017, em relação ao anteriormente marcado, 04 a 13 de setembro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 60, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 59 de 04 de setembro de 2017,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 30 de 09 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2017, em virtude de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775**, Analista Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisora de Protocolo e Distribuição (FC 05) desta Subseção Judiciária, encontrar-se-a em férias no período de 11/09 a 28/09/2017 e em compensação no dia 29/09/2017, devido a serviços prestados no recesso judiciário (02/01/2017);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Marly Rita Ramos Teixeira Teixeira, RF 1829**, para substituí-la nos períodos supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 28, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª** Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar os servidoras para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19hs de 29/09/2017 às 09hs de 06/10/2017

RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526

Das 19hs de 29/09/2017 às 09hs de 01/10/2017

MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES - 7719.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 01/09/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. CONSIDERANDO a necessidade de serviço:

1.1 ALTERAR a fruição das férias da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, de 18/04/2018 a 27/04/2018 para 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias).

1.2 ALTERAR a fruição de férias do servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, anteriormente agendado para 02/04/2018 a 12/04/2018 para 30/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 01/09/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a SJCAMPOS, como segue:

1041 RAHME BARROS ELGHAZZAOUI

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3462 LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS

1a.Parcela: 19/07/2018 a 28/07/2018
2a.Parcela: 19/11/2018 a 08/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3756 HELIO ALVIM DA SILVA FILHO
1a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018
2a.Parcela: 25/06/2018 a 05/07/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5526 RICARDO FERREIRA PEIXOTO
1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018
2a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018
3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6036 CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEICAO
1a.Parcela: 20/09/2018 a 19/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6354 KATIANE MARGIOTTI SOARES
1a.Parcela: 07/05/2018 a 18/05/2018
2a.Parcela: 24/09/2018 a 11/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6637 THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA
1a.Parcela: 04/06/2018 a 15/06/2018
2a.Parcela: 19/11/2018 a 06/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7669 CAMILA FRANCHITTO CECARELLI
1a.Parcela: 13/08/2018 a 11/09/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7949 IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
1a.Parcela: 18/05/2018 a 30/05/2018
2a.Parcela: 15/10/2018 a 31/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8124 GUILHERME PACHIONE GUEDES

1a.Parcela: 20/06/2018 a 29/06/2018

2a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

3a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7486 ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7719 MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES

1a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

2a.Parcela: 19/11/2018 a 07/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 01/09/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2017 - SJCP-01V/SJCP-01V-GAB

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

A Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Sílvia Melo da Matta, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos dos artigos 425 a 446 do Código de Processo Penal, procedeu-se nesta data ao ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São José dos Campos no ano de 2018, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza presidente até o dia 10 de novembro de 2017, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:

JURADO	PROFISSÃO
ADALGISO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	OP. DE PRODUÇÃO
ADEMILSON APARECIDO MARTINS	OPERADOR IL.MNF.PROD.MAQ

ADEMIR CANDIDO DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 13
ADILSON GODOI	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
ADILSON NERIS GONCALVES	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL I
ADONIS PEDRO COUTINHO BARBOZA	ADMINISTRADOR PL
ADRIANA APARECIDA DE MACEDO	INSPETORA PROD FINAL
ADRIANA DE AQUINO LEMOS ALVES	OP. DE PRODUÇÃO
ADRIANA MARIA DE BRITO	EDUCADORA SOCIAL
ADRIANO MAFRA RODRIGUES	OP. DE PRODUÇÃO
ADRIANO TAVARES ROCHA	AGENTE OPERACIONAL
ALBERTO BARBOSA DA SILVA	TECNOLOGO EM SEGURANCA E ORDEM PUBLICA
ALBERTO DE PAULA SILVA	ENGENHEIRO DE MATERIAIS
ALCIDIO TIMOTEO	OPERADOR LOGISTICA II
ALCIMAR MONTEIRO	TECNICO I.MNF.PROD.
ALDO GONCALVES DE ALMEIDA	OPERADOR LOGISTICA II
ALEX SANDER PEREIRA GOMES	ENGENHEIRO E&I PL
ALEXANDRE DA COSTA RAI0	ESPECIALISTA SUPORTE I
ALEXANDRE DANIEL GODENY	OPERADOR MANUFATURA
ALEXANDRE RODRIGO FUJIHARA	DENTISTA
ALEXANDRE TANAKA	AGENTE FISCAL
ALEXISSANDRA DOS REIS	SECRETÁRIO/A DE ESCOLA
ALINE DE MOURA RAMOS	OPERADOR DE PROCESSOS I
ALISSON PAULO DE ANDRADE	COORD TIME MOVIM MATERIAIS
ALISSON SOUSA MARTINS BORGES	SUPERVISOR PROCESSO QUALIDADE

ALVARO BORGES LIMA JUNIOR	ASSESSOR DE DIRETORIA
ALVARO FRANCISCO SANTOS PIVETTA	ASSESSOR DE DIRETORIA
AMANDA ALMEIDA TAVARES ROOS	ANALISTA EM C&T
ANA CAROLINA SAMPAIO OLIVEIRA	ANALISTA DE TI PL
ANA CLAUDIA GONÇALVES FIALHO GIUNCHETTI	BIBLIOTECÁRIA
ANA LUCIA TOMAZELI BARBATO	PROFESSOR EVENTUAL I
ANA PATRICIA ESPALADORI ESKENAZI	DENTISTA
ANDERSON ALESSANDRO QUIRINO	OPERADOR III.MNF.PROD.MAQ
ANDERSON ARANTES SILVESTRE	OPERADOR DE PROCESSO IV
ANDERSON FARIA DE ALMEIDA	FACILITADOR DE TIME
ANDRE LUIZ COUTO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 07
ANDRE SEICHI RIBEIRO KURAMOTO	ENG EQUIPAMENTOS PL
ANDREA DE SOUZA BRAGA FERREIRA	ANALISTA DE CUSTO
ANDRESA RENATA DOS SANTOS E SOUSA	ANALISTA CONTROLADORIA SR
ANDRESA RODRIGUES LIMA	SUPERVISOR DE ESH
ANGELA FRANCA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
ANTENOR CESAR ANDRADE	ENG PROCESSAMENTO SR
ANTENOR DE ALMEIDA	GERENTE DE RH
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	TECNOLOGISTA
ANTONIO FERREIRA DE BRITO	TECNICO EM ELETRONICA
ANTONIO GILBERTO DE MOURA	ENGENHEIRO ELETRICISTA
ARACI DE MAGALHAES	AUXILIAR DE PRODUÇÃO

ARIANE DE CASSIA RIBEIRO DE CARVALHO	DENTISTA
BENEDITO JOSE ALVES	OPER PRODUÇÃO JR
BENEDITO LAIR XAVIER	BANCÁRIO
BERNARDO FURTUNATO FILHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 05
BIANCA GOUVEA SILVA	CORP INTERN
CAIO PEREIRA BEZERRA DA SILVA	ENGENHEIRO PRODUÇÃO MECANICA
CARLA ELY DOS SANTOS ROCHA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CARLOS ALBERTO AGRA	DENTISTA
CARLOS ALBERTO DA ROSA	EDUCARDOR SOCIAL
CARLOS DE ABREU	AUXILIAR EM C&T
CARLOS EDUARDO ANTUNES DE MOURA	ASSESSOR DE DIRETORIA
CARLOS EDUARDO DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA
CARLOS EDUARDO PINTO	TECNICO TESTES SR
CARLOS HENRIQUE SILVA RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA	BANCÁRIO
CARLOS RODOLFO DOS SANTOS FERREIRA	TEC COMERC LOGIST PL
CASSILENE FRANCA DE ALENCAR	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
CASSIO HUNGER VIEIRA	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
CELINA SAEMI IMAYOSHI	AUXILIAR ADM
CELSO BERNARDO DA NOBREGA DE FREITAS	ANALISTA DESENVOL SISTEMAS PL
CLARICIO ANTONIO CRAVEIRO GRILLO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 07
CLAUDEMAR RODRIGUES DA FONSECA	OPERADOR II.MNF.PROD.MAQ
CLAUDINEI CORREA	ASSESSOR DE DIRETORIA

CLAUDINEI VASQUES LOPES	DENTISTA
CLAUDIO DIAS FERNANDES	MONTADOR AUTOS-A
CLAUDIVAN REIS DOS SANTOS	MONTADOR AUTOS-A
CLAYTON RODNEY SACIOTTI	CONTROLADOR PRODUCAO
CLERIO MARQUES	OPERADOR III.MNF.PROD.MAQ
CLEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
CLOVIS CODI MATSUO	ENG EQUIPAMENTOS PL
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	TEC COMERC LOGIST PL
CRISTIANO MARCOS GUIMARAES	TÉCNICO DE OPERAÇÕES II
CRISTIANO PRADO MACHADO	OPERADOR DE PROCESSOS III
CRISTIELE SOUSA GOMES	AUXILIAR DESENVOLVIMENTO DE PRODUÇÃO
CRISTYANE YONE OLIVEIRA SUMIKAWA	ANALISTA TREINAMENTO TEC JR
DANIEL ALMEIDA PIEMONTEZ	MONTADOR AUTOS-A
DANIEL COPPO NETO	ENGENHEIRO MECANICO
DANIEL SONNEWEND	ASSISTENTE EM C&T
DANILO BRESSER YAMAMOTO BEZZAN	DENTISTA
DAVI PEREIRA TORRES	MONTADOR MOTORES-A
DENIO LEMOS PANISSI	ENGENHEIRO MECANICO
DEUSILENE SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL
DIEGO GABRIEL MARQUES MENDONCA	ENG PROCESSAMENTO PL
DIEGO RODOLFO FREITAS	BANCÁRIO
DILMAR VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM MECANICA
DIMAS APARECIDO	TÉCNICO EM GESTÃO 04

DIOGO FERRAZ CAVALCA	ENGENHEIRO MECANICO
DIONIZIO GERALDO DE AQUINO SOUZA	ENGENHEIRO PRODUÇÃO MECANICA
DONIZETTI RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR II
DOUGLAS COSTA FRAMIL	MAQUINISTA PRENSAS-A
DOUGLAS PANES OBREGON	MECANICO AJUSTADOR
DOUGLAS ROGERIO MOREIRA SANTOS	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
EDERSON JOSE MANFREDINI GUIMARAES	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
EDEVAR ALVES DE BRITO	AGENTE FISCAL
EDILSON DE OLIVEIRA QUINTAL	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL III
EDISON ESTEVES MARTINS	OP. DE PRODUÇÃO
EDMAR MARTINS TEIXEIRA	OP. DE PRODUÇÃO
EDNA FATIMA MASSAGRANDE	SECRETARIA BIL GER I
EDSON RAMOS DA SILVA	COORD TIME PRODUCAO
EDSON SHIGUEMITSU DOI	BANCÁRIO
EDSON VICENTE DIAS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
EDUARDO ABRAMOF	FISICA
EDUARDO JOSE DE ANDRADE	PORTEIRO ZELADOR
EDUARDO SALLES DA SILVA MINEIRO	TÉCNICO
EDUARDO SILVEIRA BESSA	ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
EDVALDO CESAR DOZENA	ESPECIALISTA TECNOLOGIA - QUALIDADE
ELAINE ADRIANA BOHRER GOMES	ANALISTA CONTROLADORIA SR
ELAINE CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PL

ELAIR TADEU DA SILVA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
ELENA OKADA HAYASIDA	DENTISTA
ELIAS DOS SANTOS SABINO	MOTORISTA
ELIAS PINHEIRO	MECANICO MONT ESTRUT AERON
ELISA DA SILVA LEMES FERREIRA	ENGENHEIRA INDUSTRIAL MECANICA
ELISANGELA DE LIMA FERREIRA COUTINHO	ANALISTA DE GESTÃO 04
ELISANGELA LOURENCO SILVA FREIRE	OPERADOR DE PROCESSOS III
ELSON GONCALVES DE CAMPOS	MECANICO MONT ESTRUT AERON
EMERSON DE LIMA	AUX. DE PRODUÇÃO
EMERSON LUIZ DE MEDEIROS	OPERADOR MAQ USINAGEM-A
ERICA VIEIRA VEIGA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERIVALDO CIRIACO DA SILVA	OPERADOR LOGISTICA III
ERNANI DE FREITAS	ESPECIALISTA COMPRAS
ETIENE SILVA PERES	BANCÁRIO
EVELYN APARECIDA SILVA AMARAL	ASSESSOR DE DIRETORIA
EZIO RIBEIRO MARQUES	BANCÁRIO
FABIANO AP BATISTA	FACILITADOR DE TIME
FABIANO MORELLI	OCEANOGRARO
FABIO ALMEIDA DE LIMA	OPERADOR MANUFATURA
FABIO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL
FABRICIO GALENDE MARQUES DE CARVALHO	ENGENHEIRO
FABRICIO LUIZ DA SILVA ALMEIDA	OP. DE PRODUÇÃO

FATIMA APARECIDA GIBERTONE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO 05
FELIPE BERNARDO DE MOURA	DENTISTA
FELIPE FONSECA COSTA	ASSESSOR DE DIRETORIA
FERNANDO BRUNO DOVICH	TECNOLOGISTA
FERNANDO DOUGLAS DA SILVA PINTO	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
FERNANDO FERREIRA GONCALVES	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
FLAVIO GERONIMO SILVINHO	OPERADOR DE VEICULO INDUSTRIAL
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO	SUPERVISOR DE PRODUTOS E PROCESSES
FRANSCISCO ELIAS DE SOUZA	ENCANADOR
GEORGINA LICIA DANTAS FERREIRA SANTOS	DENTISTA
GERALDO GOMES DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 11
GILBERTO OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO TSD SR
GILMAR RAIMUNDO FERREIRA	OPERADOR III.MNF.PROD.MAQ
GIOVANNI SANTOS DE AGUIAR JUNIOR	ASSESSOR DE DIRETORIA
GLEDSON HERNANDES DINIZ	ENGENHEIRO BIOQUIMICO
GUILHERME TSUGUIO TANAKA	AN COMERC LOG PL
GUSTAVO ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA	BANCÁRIO
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	AUX. MARKETING
HARLEY FLAVIO VITORINO ALVES	OPERADOR DE VEICULO INDUSTRIAL
HELIO BERENQUER FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HENRIQUE GREGO RIBEIRO	ELETRICISTA MANUTENCAO ESPEC
HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA	TECNOLOGO MANUFATURA - PROCESSO

IARA DE CARVALHO	DENTISTA
IGOR DI CARLOS RAMOS	ADMINISTR MATERIAIS
IMACULADA APARECIDA CANDIDO DE LIMA	ANALISTA EM SAÚDE
INEZ STACIARINI BATISTA	FISICO
INGRID CRISTINE SILVA PEDRAO	AUXILIAR DE LABO
IRANI AYALA	ASSISTENTE FISCAL
IRENE DE FATIMA LIMA	PROFESSORA
ISRAEL DA COSTA LIMA	OPER PRODUÇÃO JR
JAIRO LEAL	OPERADOR DE VEICULO INDUSTRIAL
JAIRO VENANCIO DE PAIVA	TECNICO TESTES JR
JAMIL ALVES DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 16
JANAINA PARDI MOREIRA	TECNOLOGISTA
JANIO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
JEFFERSON FIGUEIRA JAJA	ELETR MONT AVIOES
JEREMIHAS SULZBACHER CARUSO	ANALISTA DESENVOL SISTEMAS JR
JESSICA IGARASHI DE SOUSA	ASSIST ADM JR
JESSYCA DE FALCHI PALMEIRA	ENGENHEIRO CIVIL
JEZIEL ANTONIO DA COSTA	CONTROLADOR PRODUCAO
JOAO LUCIO DE SOUZA	OP. DE PRODUÇÃO
JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JOÃO PEDRO CAMINHA ESCOSTEGUY	PESQUISADOR
JONAS JULIANO MONTEIRO	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL I

JORDANIA NASCIMENTO	TÉCNICO EM GESTÃO 02
JORGE CONRADO CONFORTE	METEOROLOGISTA
JORGE LUIS DE BRITO SALLUM	ENG EQUIPAMENTOS SR
JOSE CARLOS FERREIRA	ASSESSOR DE DIRETORIA
JOSE CARLOS RIBEIRO	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL III
JOSE EDILIO DE OLIVEIRA XAVIER	LIDER OPERACIONAL
JOSE ELCIO LEMES	TECNICO MECANICO I
JOSE ELIO MARTINS	TECNICO EM ELETRONICA
JOSE FABIO DE MORAES NETO	DENTISTA
JOSE IRINEU LAUREANO	OPERADOR II.MNF.PROD.MAQ
JOSE LUIZ CARLOS	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL I
JOSE MAURICIO CORREA	PRENSISTA
JOSÉ MAURO MACIEL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
JOSE NASCIMENTO FIGUEIREDO SILVA	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL II
JOSE NILTON DO NASCIMENTO	TECNICO TESTES SR
JOSE TOMAS FERREIRA PEREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 06
JOSE VICENTE MOREIRA	ASSISTENTE EM C&T
JOSE WILSON DE PAULA	MECANICO MANUTENCAO ESPEC-A
JOSEANE GOULART DELLAMONICA	ASS ATEND CLIENTE
JOSEFA SOARES DA COSTA	OPERADOR PROD./PESA
JOSEMAR MACHADO RIBEIRO	OP. DE PRODUÇÃO
JOSENEI COSTA SARMENTO	ENG CIVIL PL
JOYCE ANDRADE DE ALMEIDA MARTINS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

JULIANA DE FATIMA S DA A SALES	INSPETORA DE PROD
JULIO CESAR MARTINS	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
JUNIOR APARECIDO SANTOS FERRAZ	BANCÁRIO
JUSSARA MARCONDES SILVA DE CASTRO	BANCÁRIO
KARINA DE FATIMA LAURIANO	ASS ATEND CLIENTE
KATIA MATHIAS DE AZEVEDO	TÉCNICO
KELLY BASTOS GOULART VIEIRA	DENTISTA
KELSON DA SILVA BATISTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETRÔNICO
LACILDA FERNANDA FONSECA BARBOZA	ASSESSOR DE DIRETORIA
LAERCIO RODOLFO DA SILVA	OP. DE MÁQUINAS
LAURA ANDREIA COSTA RODRIGUES DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO III
LEANDRO ANDRE SILVA DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LEANDRO APARECIDO NUNES	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL III
LEONARDO MIGUEL ALTIERI	EDUCADOR SOCIAL
LEONILDO LOPES RODRIGUES	PRENSISTA HVAC
LETICIA DO COUTO TEODORO	AUXILIAR COMERCIAL
LILIAN ALESSANDRA CONSIGLIERI	TÉCNICO
LILIAN FREITAS SANTANA NOGUEIRA	COORD DE COMUNICACAO E COMUNIDADE
LINCOLN RAFAEL LOPES MARTINS	BANCÁRIO
LIVIAN CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	BANCÁRIO
LORRAINE PIZZO DA CRUZ	DENTISTA
LUANA DE ALMEIDA GONCALVES	ASSESSOR DE DIRETORIA

LUCAS DE PAIVA BRANCO	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
LUCAS FELIPE RIBEIRO GONCALVES	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL I
LUCAS RODRIGO MENDONÇA DE PAULA	OPERADOR.MNF.PROD.MAQ
LUCIA MARIA DA SILVA SANTANA	ASSISTENTE EM C&T
LUCIANA LEITE PROTÁSIO BRITO	BANCÁRIO
LUCIANA NUNES MEDEIROS	OP. DE PRODUÇÃO
LUCIANA TESSARI DELGADO	GEÓGRAFA
LUCIANA VANNI GATTI	QUIMICA
LUCIANE DE PAULA LESSA	OPER PRODUÇÃO SR
LUCIANO JULIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 04
LUIS FERNANDO AMORIM FRANÇA	ANALISTA DESENVOLVIMENTO SISTEMA
LUIS FERNANDO GOUVEIA DE MORAIS	PROFESSOR
LUIS RODOLFO DE SOUSA	OPERADOR II.MNF.PROD.MAQ
LUIZ ALBERTO BATISTA SERRAO	ASSESSOR DE DIRETORIA
LUIZ ANTONIO REITANO	TECNICO
LUIZ CLAUDIO PARDINI	PESQUISADOR
LUIZ PAULO ALVES	MECANICO MONT ESTRUT AERON
LUIZ R DALPRAT SOUSA	FACILITADOR DE TIME
MAGALI SERPA RAMOS CARVALHO	OPERADOR MANUFATURA
MAGDA PADILHA DIAS	ENGENHEIRO CIVIL
MAIARA SOUZA DE OLIVEIRA	TECH INTERN
MARA LUCIA PEREIRA	DENTISTA
MARCEL VALEZZI	BANCÁRIO

MARCELO AUGUSTO LEANDRO DOS SANTOS	ELETR MONT AVIOES
MARCELO DE PAULA LIMA	TÉCNICO EM GESTÃO 09
MARCELO GIOVANI DA COSTA	BANCÁRIO
MARCELO MARCIO DE F CURSINO	ELETRICISTA MANUT
MARCELO PEREIRA GARCIA	ANALISTA PRODUCAO PL
MARCELO PRADO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA
MARCELO RUIZ CAMARGO	ESPECIALISTA DE ESH II
MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA PLANEJAMENTO
MARCIA CRISTINA VASCONCELOS VALADARES	SECRETÁRIO/A DE ESCOLA
MARCIA MATIAS PEREIRA LEMES	ASSESSOR DE DIRETORIA
MARCILIO DONIZETE MOREIRA	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
MARCIO APARECIDO ROSADO	CONTROLADOR PRODUCAO
MARCIO DE ABREU PERETTA	MONTADOR AUTOS-A
MARCIO MEIRELES DE CASTRO	TEC PROJ CONST MONT PL
MARCONE NICACIO GOMES	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
MARCOS APARECIDO DA SILVA	OP. DE PRODUÇÃO
MARCOS AURELIO DE SOUZA FREITAS	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL II
MARCOS JOSÉ MACHADO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MARCOS ROGERIO FERREIRA	ELETRICISTA VEIC INDS
MARCOS VINICIUS MARINHO	OPERADOR.MNF.PROD.MAQ
MARCUS VINICIUS MARTONI TIBURCIO	TEC COMERC LOGIST PL
MARIA APARECIDA NEVES JARDINI	DENTISTA

MARIA CELIA HASMANN COELHO FERREIRA	ANALISTA EM C&T
MARIA CRISTINA QUERIDO MAZZEI OLIVEIRA	ENGENHEIRO 14
MARIA IZABEL SAMUEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
MARILIA GOMES FRANCA	CONTROL PRODUCAO E MAT - ESP
MARIO AUGUSTO GOMES	DENTISTA
MARIO GIANNI DI BATTISTA	ENG PROCESSAMENTO SR
MÁRIO KAZUO SATO	ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECANICO
MARIO SADAO FUKUDA	BANCÁRIO
MARISA RICCO DOS SANTOS	LICENCIATURA EM LETRAS
MARLI APARECIDA DO AMARAL	AUXILIAR DE SUPORTE OPERACIONAL
MATHEUS DE OLIVEIRA LORENA	ANALISTA TÉCNICO
MAURICIO FRANCISCO ABBADE JUNIOR	ASSESSOR DE DIRETORIA
MAURICIO RAMOS DA SILVA	OP. DE PRODUÇÃO
MAURO RODRIGUES REGONATI	ENG PROCESSAMENTO SR
MONICA MIYASHITA	DENTISTA
NATALIA CHAGAS DOS SANTOS	ASSESSOR DE DIRETORIA
NELSON KASUO FUJHASHI	ENGENHEIRO MECANICO
NESTOR BRANDÃO NETO	ANALISTA EM C&T
NEUSA DA CONCEIÇÃO AGUILERA DIAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
NICHOLAS ADAM BATISTA	OPERADOR LOGISTICA I
NILSON DOS REIS	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ

NIVALDO DE OLIVEIRA PIVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
ODIMAR FREITAS CARDOSO	TECNICO II.MNF.MANUT.
ORLANDO CARDOSO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
OTHON VINICIUS DELFINO DE SOUZA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
OTON OSORIO DE BARROS NETO	ENGENHEIRO AGRONOMO
PAMELA DA SILVA BERNARDES	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
PATRICIA BRANDAO KOMATSU	ASSESSOR DE DIRETORIA
PAULA CAROLINA DE PAIVA KOMORI	DENTISTA
PAULA CRISTINA MARCONDES DANGELO	ANALISTA EM C&T
PAULO R DA S FORTES	OPERADOR DE LABORATORIOS - A
PETRÔNIO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	ENGENHEIRO AERONÁUTICO
PRISCILA BARBOSA CARREIRA	SECRETARIA
RAFAEL THIAGO DA SILVA	CARREGADOR
RAFAEL VIEIRA DE SANTANA RIBEIRO	ASSESSOR DE DIRETORIA
RAIMUNDO DA MOTA MENDES	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL II
RAIMUNDO NONATO SOARES RODRIGUES	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
RAPHAEL VILELA DOS SANTOS	PLANEJADOR DA QUALIDADE-A
RAPHAELA APARECIDA DE LIMA	BANCÁRIO
RAPHAELA SIMOES LIA	DENTISTA
REGINA DE FATIMA MENEZES LEITE	INSPETORA DE PROD
REGINALDO MOREIRA DA SILVA	OP. DE PRODUÇÃO
REINALDO SIQUEIRA MONTEIRO	OPERADOR LOGISTICA

RENATO NEVES PITTA	ENG PROCESSAMENTO PL
RENATO ZECCA	ASSESSOR DE DIRETORIA
RENE DE OLIVEIRA COSTA	TÉCNICO EM GESTÃO 15
RINALDO DE FARIAS RODRIGUES	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS BARBOZA CASTRO	TÉCNICO
ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA	TEC PROJ CONST MONT PL
ROBERTO VENANCIO FERREIRA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
ROBSON DE CARVALHO FURTADO	OPERADOR DE LOGISTICA
ROBSON MORAIS RIBEIRO	MECANICO MANUTENCAO
ROBSON RICARDO RAMOS	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
ROBSON TOME DA SILVA	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
RODOLFO ARNALDO VENINO	OP. DE PRODUÇÃO
RODOLFO DE SOUZA ALVES	ASSESSOR DE DIRETORIA
RODOLFO NUNES PINHEIRO	DENTISTA
RODRIGO AMADOR DOS SANTOS	BANCÁRIO
RODRIGO CAMARGO SANTIAGO	PROFESSOR
RODRIGO DA SILVA AMANDIO	OPERADOR DE PROCESSOS I
ROGÉRIA LEITÃO	ASSISTENTE EM C&T
RONALDO SERPA FERREIRA	ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECANICO
ROQUE MIGUEL DO NASCIMENTO	ANALISTA MANUTENCAO
ROSANA PEDROZO DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA
ROSANGELA APARECIDA DE PAIVA RAMOS	BANCÁRIO

ROSANGELA CURSINO DUARTE KOJIO	TÉCNICO EM GESTÃO 09
ROSEMARY ALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE PRODUÇÃO
ROSEMIRIO FERNANDES DA SILVA	OP. DE PRODUÇÃO
RUBENS MARTINS DAS NEVES	MARCENEIRO
SANDRA EDNA DE PAULA	ASSISTENTE EM C&T
SCILAS PEREIRA JUNIOR	SUPERVISOR
SERGIO ANTONIO BRUNI	TÉCNICO
SERGIO LUIZ ESTEVES DE CAMPOS	ENG EQUIPAMENTOS PL
SÉRGIO LUIZ LEMOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETRÔNICO
SÉRGIO RICARDO DA SILVA	PRENSISTA
SIDICLEI MARCOS BROCANELI	PROFESSOR
SIMONE ANGELICA DEL DUCCA BARBEDO	BIBLIOTECONOMISTA
STEPHAN STEPHANY	ENGENHEIRO NAVAL
SUELEN DE FATIMA DA SILVA	ESTAGIARIO TECNICO
SUELI GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
TACITO TORRES FILHO	MOLDADOR
TALES GUSTAVO VIEIRA	ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECANICO
TARCIZIO CHAGAS BARBOSA	MONTADOR AUTOS-A
TATIANA SILVA CARDOSO	AN SISTEMAS PL
TEODORO DANIEL NETO	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL II
THAIS CRISTINA DOS SANTOS	ENGENHEIRO DE PROCESSOS PL
THAIS DOS SANTOS MELLO	VENDEDOR TRAINEE
THIAGO DA COSTA CURSINO SANTOS	BANCÁRIO

THIAGO KIKUCHI DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 02
THIAGO OLIVEIRA ARANTES	TEC COMERC LOGIST PL
VALDIR DOS SANTOS	TECNICO I.MNF.PROD.
VANDER DE FARIA RIBEIRO	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
VANESSA APARECIDA DE LIMA CORNELIO OLIVE	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
VANESSA GOMES ALVES	BANCÁRIO
VICENTE CIACCIA	ENG PRODUCAO PL
VILMA DE SOUZA SILVA	VENDEDOR TRAINEE
VINICIUS AYELLO DEO	TECNOLOGISTA
VITOR HIDEAKI YOSHIDA	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
WAGNER ANTONIO FERNANDES	OPERADOR DE PROCESSOS IV
WALDIR DOS SANTOS	OPERADOR II.MNF.PROD.MAQ
WILLIAM PEREIRA	OP. DE PRODUÇÃO
WILLIAM RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL II
WINSTON CAVALCANTI DE FREITAS	OPERADOR DE PROD
YARA DE OLIVEIRA INACIO	GESTOR DE UNIDADE
ZENILZA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	INSPETORA DE QUALIDE

Faz saber, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requerem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#). ”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado na Secretaria desta 1ª Vara bem como no átrio deste Fórum. São José dos Campos, 01 de setembro de 2017. Eu, (Carolina dos Santos Pacheco Conceição), Diretora de Secretaria, digitei e confêri.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 01/09/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

EDITAL Nº 2/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2017

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 10ª Subseção Judiciária de Sorocaba – Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, em Brasília, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º grau que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular de DOCUMENTO, com fulcro no artigo 14, parágrafo primeiro, da Resolução nº 23/2008-CJF de Brasília, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título “REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR”, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante a Seção de Protocolo e Informações Processuais, localizada neste Fórum Federal, durante o horário de expediente, e deverão conter: os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da unidade geradora, sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido, prevista no item 5 deste Edital. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, pelo Diário Eletrônico da 3ª Região, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum Federal de Sorocaba, localizado na avenida Antonio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, nesta cidade de Sorocaba-SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.
6. Os DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sorocaba, 31 de agosto de 2017.

Sidmar Dias Martins

Juiz Federal Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 10ª Subseção Judiciária

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 31/08/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, de 25/09/2017 a 12/10/2017 para 19/09/2017 a 06/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 01/09/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8153, de 18/09/2017 a 02/10/2017 para 16/11/2017 a 30/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 01/09/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciária, RF 3006, de 11/09/2017 a 22/09/2017 para 16/10/2017 a 27/10/2017; de 06/11/2017 a 15/11/2017 para 08/01/2018 a 17/01/2018; de 08/01/2018 a 17/01/2018 para 02/04/2018 a 11/04/2018 e de 02/04/2018 a 11/04/2018 para 23/07/2018 a 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve em gozo de férias no período de 17/07/2017 a 26/07/2017,

DESIGNA a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnica Judiciária, RF 6055, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 32, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, utilizou o dia 10/02/2017 como compensação de recesso,

DESIGNA a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnica Judiciária, RF 6055, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 33, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve em licença saúde no dia 18/05/2017,

DESIGNA a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnica Judiciária, RF 6055, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES, RF 6996** de 11/09/2017 a 21/09/2017 para 20/04/2018 a 30/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 04/09/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 3044234,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 36/17 (2990643), para constar o período de LS de Paulo Rogério Vanemacher Marinho, RF 2133 e a substituição de TELMA CRISTINA BRAGATO, RF 5917, como segue:

onde se lê: "...no período de **16/06/2015 a 30/06/2015**."

leia-se: "...no período de **16/06/2017 a 30/06/2017**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 12

A DOUTORA **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Juan Carlos Ribeiro Moreno Díez, Técnico Judiciário, RF 3184, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos (FC-5), estará em gozo de férias do exercício aquisitivo 2017/2018 no período de 16 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2017 (1ª parcela).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, João Batista Carvalho Firmo, Técnico Judiciário, RF 6840, para substituí-lo no período acima mencionado e nos seguintes:

2ª parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3ª parcela: 24/09/2018 a 03/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João da Boa Vista, 04 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Retificação de Portaria

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 12, de 01 de setembro de 2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"5123 RODRIGO DAVID NASCIMENTO

1a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

2a.Parcela: 12/10/2018 a 31/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)"'

Leia-se:

"5123 RODRIGO DAVID NASCIMENTO

1a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

2a.Parcela: 12/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)"'

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 3054195/2017 - OSA-01V

Por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Osasco, Doutor Fernando Henrique Corrêa Custodio, proceda-se a **INTIMAÇÃO do advogado** relacionado **para devolução de autos em carga até dia 11/09/2017 até 11:00 horas** em virtude de **audiência a ser realizada**, estando, desde já autorizada **expedição de mandado de busca e apreensão**, caso não efetivada a devolução dos seguintes autos:

0003981-04.2013.403.6130 (AÇÃO PENAL)

OAB- SP 273.032 WILLIAN HOLANDA DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bueno Marques, Diretor de Secretaria**, em 04/09/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO o item V, da Portaria 02/2017 deste Juízo, por ter saído com incorreção.

II- TORNAR SEM EFEITO o item II, da Portaria 03/2017 deste Juízo, por ter saído com incorreção.

III- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ADARLI APARECIDA MARTINS - RF: 4223 marcadas no período de 15/05/2017 a 26/05/2017 a partir de 16/05/2017, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 11/12/2017 a 21/12/2017.

IV- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ADARLI APARECIDA MARTINS - RF: 4223 marcadas no período de 20/11/2017 a 07/12/2017 para 10/03/2018 a 27/03/2018.

V- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO – RF: 3816 marcadas no período de 10/07/2017 a 29/07/2017 a partir de 26/07/2017, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 26/09/2017 a 29/09/2017.

VI- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220 marcadas no período de 28/09/2017 a 11/10/2017 para 22/01/2018 a 04/02/2018.

VII- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ – RF: 8144 marcadas no período de 22/01/2018 a 02/02/2018 para 15/01/2018 a 26/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: Regulamenta medidas cartorárias de delegação de atos de administração e atos de mero expediente

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 e a Recomendação CORE nº 3, de 24 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o andamento dos processos tendo em vista o elevado número de feitos, nos termos do disposto nos art. 146, XV e art. 147, II do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região; e,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar efetivo o disposto no art. 203, § 4º do Código de Processo Civil e em atenção art. 93, XIV da Constituição Federal, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Diretor de Secretaria a assinar os documentos que seguem sempre em cumprimento a ordem judicial e declarando que o faz por determinação do Juiz:

a) ofícios, mandados, notificações, cartas de intimação/citação, atos de comunicação e intimação em geral, exceto os dirigidos a membros dos Poderes e do Ministério Público e os que tratem de quebra de sigilo de qualquer natureza;

- b) certidões que visem esclarecer situação processual (objeto e pé e inteiro teor), as quais ficarão à disposição da parte para retirada no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que ao término do prazo serão inutilizadas, independentemente de intimação da parte requerente;
- c) atestar o comparecimento de pessoas à Secretaria;
- d) proceder à citação quando do comparecimento espontâneo em Secretaria, bem como quanto ao artigo 2º, XXXVIII da presente portaria, recolhendo os respectivos mandados caso já expedidos;
- e) intimação do advogado, partes ou qualquer interessado para restituir processo não devolvido no prazo legal, devendo o fato ser levado ao conhecimento do Juiz, em caso de inércia.

Art. 2º - Explicitar que, nos termos do art. 203, § 4º do CPC, além da vista obrigatória à parte contrária, ao Ministério Público Federal, Procuradorias em Geral, Defensoria Pública e Autarquias, os servidores desta Vara estão autorizados a realizar os atos meramente ordinatórios, sob a supervisão do Diretor de Secretaria, independentemente de despacho, tais como:

QUANTO ÀS INTIMAÇÕES:

I – a intimação do autor/requerente para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

- a) trazer as respectivas contrafês, ou cópia integral dos autos, a fim de instruir o mandado de citação;
- b) esclarecer divergência ou omissões entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;
- c) subscrever a petição ou cota não assinada, sob pena de desentranhamento, inutilização ou devolução com baixa na distribuição;
- d) para regularização da representação processual ou dos documentos que instruem a inicial, devendo juntar aos autos o original ou cópia declarada autêntica pelo advogado, documentos da(s) parte(s) comprovando poderes para firmar o respectivo instrumento do mandato, no caso de pessoa física, cópia de CNH, RG ou carteira profissional expedida por órgão regulador de classe e CPF, e, em se tratando de pessoa jurídica, contrato ou estatuto social e suas eventuais alterações, sob pena de, tratando-se de oposição à execução fiscal, restar prejudicado o incidente processual;

II - a intimação da parte para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, quando negado seguimento, indeferida antecipação de tutela ou pedido de liminar, ou improvido agravo de instrumento que esteja impedindo o prosseguimento da ação;

III - a intimação do perito para apresentar laudo em 15 (quinze) dias úteis, na hipótese de estar vencido o prazo fixado na decisão judicial;

IV - a intimação do exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, trazer aos autos o valor atualizado do débito, para fins de expedição do mandado;

V - a intimação da parte ré, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, quando do pedido de desistência da demanda, quando necessário;

VI - a intimação do procurador para juntada de procuração com poderes especiais nos casos do art. 105, CPC, como por exemplo, nos casos de desistência/renúncia;

VII - a intimação da parte para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, responder sobre alegações da parte contrária;

VIII - a intimação do embargado, em caso de oposição de embargos de declaração com efeitos infringentes, para que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

IX - a intimação da parte contrária para oferecer contrarrazões, após a juntada de recurso de apelação, ou adesivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos §§ 1º e 2º, do Art. 1010, do CPC;

X - a intimação do recorrente para se manifestar em 15 (quinze) dias úteis, se o recorrido suscitar em suas contrarrazões as questões referidas no § 1º, do art. 1009, do CPC; (§ 1º As questões resolvidas na fase de conhecimento, se a decisão a seu respeito não comportar agravo de instrumento, não são cobertas pela preclusão e devem ser suscitadas em preliminar de apelação, eventualmente interposta contra a decisão final, ou nas contrarrazões.);

XI - a intimação da parte para regularização da representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em especial quando requerido o levantamento de dinheiro, por meio de alvará judicial, se constatado pela Secretaria a irregularidade. Entende-se por regular a representação quando houver nos autos procuração outorgada àquele que pretende levantar a importância, na qual constem poderes para "receber e dar quitação", ou equivalentes. No caso de empresa, o contrato social ou estatuto em que conste que a(s) pessoa(s) signatária(s) da procuração detinha(m), na época, poderes para outorgá-la;

XII - a intimação do beneficiário para retirada do alvará de levantamento expedido, informando seu prazo de validade (Resolução CJF n. 510/10);

XIII - a intimação das partes, no caso de expedição de Precatório e ou Ofício Requisitório de Pequeno Valor - RPV, para regularizar o feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando constatada:

- a) ausência de poderes para cobrar honorários (quando houve substabelecimento com reserva de poderes e não há a intervenção daquele que lhe conferiu o substabelecimento, nos termos do artigo 26 do EOAB - lei nº 8.906/94);
- b) inexistência de documento nos autos (procuração e CPF) do beneficiário;
- c) irregularidade apontada pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região em comunicação enviada;
- d) ausência de indicação expressa a respeito de qual advogado deverá figurar no Precatório e ou no Ofício Requisitório de Pequeno Valor - RPV, quando houver mais de um patrono constituído;

XIV - a intimação da parte requisitante, após abertura de vista a expressa concordância do exequente, sobre a expedição de Precatório e ou Ofício Requisitório de Pequeno Valor - RPV, conforme disciplina a Resolução nº 405/2016, do Conselho da Justiça Federal;

XV - a intimação do executado para promover, caso queira, a renegociação de dívida que entender cabível, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese da Caixa Econômica Federal ter se manifestado positivamente quanto à possibilidade de conciliação;

XVI - Intimação do exequente, em caso do não comparecimento do executado em audiência de conciliação, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

- a) manifeste-se sobre o prosseguimento do feito;
- b) forneça a atualização dos valores devidos; indique o bem a ser penhorado e o endereço exato onde possa ser encontrado. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos deverão aguardar no arquivo o cumprimento das audiências.

QUANTO ÀS JUNTADAS:

XVII - a juntada e o desentranhamento de peças e documentos que as instruírem, juntados em duplicidade, remetendo, oportunamente, o feito à conclusão e intimando-se o subscritor para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de serem inutilizados;

XVIII- a juntada de procuração ou de substabelecimento, os quais poderão ser recepcionados diretamente no balcão da secretaria da vara;

XIX - a juntada de aviso de recebimento negativo, bem como mandados negativos, e conseqüentemente, a abertura de vista à parte contrária para que se manifeste em 15 (quinze) dias úteis;

XX - a juntada aos autos das consultas realizadas nos sistemas on-line (Webservice/Base de dados da Receita Federal, ficha cadastral da Jucesp, extratos de movimentação processual dos Tribunais, ARISP (pedidos de certidões/penhora on-line), Renajud/Denatran, dados das contas de depósito judicial, BacenJud/Banco Central do Brasil, Sistema de Informações Eleitorais- SIEL, infoseg), etc.;

XXI - o desentranhamento e juntada nos autos correspondentes das petições direcionadas indevidamente para processos a ela estranhos;

QUANTO À ABERTURA DE VISTA:

XXII - a imediata abertura de vista ao Exequente para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre a alegação de pagamento, parcelamento, nomeação de bens à penhora ou a substituição dos já constritos, e ainda, nas hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (artigo 151, C.T.N.), certificando que o faz em cumprimento deste artigo e inciso;

XXIII - a abertura de vista dos autos à parte autora, ou ré, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, certificando que o faz em cumprimento deste artigo e inciso e indicando o motivo (alínea):

- a) recebidas respostas a ofícios expedidos para localização do(a) executado(a) ou de bens passíveis de penhora;
- b) certificado diligência frustrada pelo(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça na tentativa de localização de bens para penhora ou nomeação de fiel depositário;
- c) nos casos em que haja indicação de endereço que já tenha sido objeto de diligência negativa anterior, salvo se fase inicial, quando os autos deverão ser conclusos para sentença de extinção;
- d) não haja manifestação do executado no prazo legal, no caso de citação por edital;
- e) sobre a certidão do Oficial de Justiça;

f) para fornecer a ficha cadastral da ré perante a Junta Comercial de São Paulo, a fim de verificar os representantes e eventuais endereços não diligenciados pelo Oficial de Justiça conforme termos da certidão;

g) do parecer da Contadoria;

h) no caso de juntada de documento, à parte contrária, nos termos do § 1º, art. 437, CPC.

XXIV - a abertura de vista às partes para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre laudo pericial, bem como apresentar parecer elaborado pelos seus assistentes técnicos (§ 1º, do artigo 477, CPC);

XXV - a abertura de vista ao autor para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestar sobre a contestação, bem como especificar sobre produção de provas, justificando-as, bem como ao requerido para no prazo acima assinalado também se manifestar sobre as provas que pretende produzir, deduzindo expressamente sua pertinência;

QUANTO ÀS REMESSAS:

XXVI - a imediata remessa dos autos ao arquivo, quando realizado novo requerimento de arquivamento pela parte, em cumprimento à determinação judicial de arquivamento já proferida;

XXVII - a imediata devolução dos mandados à Central de Mandados quando verificado que as diligências nele determinadas não foram integralmente cumpridas;

XXVIII - a devolução da carta precatória nas seguintes hipóteses:

a) a pedido da parte, por solicitação do Juízo Deprecante ou em razão do cumprimento;

b) quando oficiado, preferencialmente por meio eletrônico, por 2 (duas) vezes ao Juízo Deprecante solicitando informações ou documentos para integral cumprimento e não houver resposta.

XXIX - a remessa de petições, ofícios e demais protocolados na Vara, cujo processo se encontre no Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

XXX - o retorno dos autos ao arquivo sobrestado após a juntada de petição sem pedido de providência alguma, independentemente de intimação;

QUANTO A TRASLADOS:

XXXI - o traslado aos autos principais das peças originais dos agravos, apelações, RESE ou incidentes processuais, correspondentes a: minuta, contraminuta, petições das partes, todas as decisões e certidão de decurso ou trânsito em julgado, que não constar no processo principal e remessa da capa dos autos trasladados com o conteúdo remanescente às Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, nos termos da Ordem de Serviço 3/2016 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e Resolução n. 318/2014 do Conselho da Justiça Federal;

XXXII - o traslado de sentenças, relatórios, votos, acórdãos e certidões de decurso de prazo/trânsito em julgado, petição inicial e cálculos acolhidos nos embargos para os autos principais, e, após determinação judicial, o desamparamento e arquivo dos embargos;

QUANTO À EXPEDIÇÃO:

XXXIII - a imediata expedição de mandado, carta precatória ou carta de citação para o novo endereço da parte ou de seu representante legal, constante dos autos, em cumprimento aos despachos anteriormente proferidos;

XXXIV - a lavratura de certidão de comparecimento do executado que apresentar termo de parcelamento do débito e/ou guia de pagamento total ou parcial, constando que é lavrada em cumprimento ao disposto neste artigo e inciso, com abertura de vista ao exequente, devendo o servidor proceder à atualização do sistema de movimentação processual, com utilização da rotina MV-TU;

XXXV - a expedição de ofício ao Juízo deprecado, solicitando a devolução da carta precatória ou informações sobre seu cumprimento, quando estejam com prazo excedido para devolução, enviando-o, preferencialmente por meio eletrônico;

XXXVI - a reiteração de ofício expedido, preferencialmente por meio eletrônico, por 2 (duas) vezes, quando decorrido o prazo para atendimento, salvo quando se tratar de levantamento de penhora no rosto de autos em outros Juízos;

OUTROS ATOS:

XXXVII - a inutilização de cópias de peças processuais que serviram para instrução de cartas precatórias ou rogatórias, mandados e ofícios, quando da juntada destes aos autos após sua devolução, devidamente cumpridos o ato deprecado, lavrando-se o respectivo termo e preservando-se, apenas, eventuais cópias que sirvam como contrafé para novo ato;

XXXVIII - o recolhimento dos mandados que estejam em carga com os Oficiais de Justiça Avaliadores, na hipótese de apresentação de documentos que comprovem o pagamento ou parcelamento do crédito tributário, certificando-se a serventia da citação regular, tendo em vista a desnecessidade da diligência em face de documentos apresentados pela parte;

XXXIX - a pesquisa de endereço em nome da parte ré nos sistemas Bacenjud, Webservice/Base de dados da Receita Federal, SIEL/Sistema de Informações Eleitorais e Renajud/Denatran, quando solicitado pela parte autora e deferido pelo Juízo;

XL - a anotação em sistema processual, quando correta a representação processual das partes, da procuração ou do substabelecimento, em nome de, no máximo, dois procuradores, bem como da renúncia ou revogação parciais;

XLI - o apensamento dos autos de embargos (execução, terceiro, arrematação e adjudicação) aos autos principais e ou Carta Precatória, assim que distribuídos e autuados independentemente de despacho, bem assim o seu desapensamento, após o trânsito em julgado das respectivas sentenças ou acórdãos;

XLII - o cancelamento e a devolução de petição em que se requeira o sobrestamento de feito que já se encontre nesta situação;

XLIII – certificação nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual;

XLIV – proceder ao desarquivamento de autos sempre que solicitado pelo interessado, ou se necessário para instruir feito em Secretaria;

ESPECÍFICO PARA FEITOS CRIMINAIS:

XLV – Abertura de vista de autos para o Ministério Público sempre que houver juntada de documento obtido a seu requerimento ou quando o procedimento assim o determinar;

XLVI – reiteração de citação e intimações por mandado ou carta, na hipótese de mudança de endereço da parte ou testemunha, quando indicado novo endereço;

XLVII – providências para consulta aos sistemas online disponibilizados pela Justiça Federal (WebService, Bacenjud, Renajud, Siel, Infoseg e outros), a fim de localizar e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual;

XLVIII – impressão das telas, cujo resultado for diverso dos endereços indicados e juntada aos autos, para posterior cumprimento do ato consignado na decisão. Nos casos em que os endereços obtidos na consulta sejam idênticos aos que constarem nos autos, apenas certificar a consulta e a identidade de endereços;

XLIX – diligências necessárias à requisição de certidão de óbito, quando houver notícia do falecimento do(s) acusado(s);

L – as comunicações junto aos órgãos competentes (v.g., IIRGD, INI, Polícia Federal), que deverão ser realizadas por meio de correio eletrônico;

LI - solicitação de informação quanto à manutenção do acusado no sistema prisional.

LII- remessa de autos à DPU quando não houver sido constituído defensor pelo réu, ou sempre que houver a necessidade de manifestação.

PARÁGRAFO ÚNICO – todas as disposições deste artigo aplicam-se aos feitos criminais, desde que viáveis, excetos os prazos que deverão ser computados conforme determinado pelo Código de Processo Penal.

Art. 3º Deverão ser colocadas tarjas na parte superior do processo nas seguintes hipóteses:

- **UMA VERMELHA** – quando houver réu preso; nos Executivos Fiscais para ações relativas a grandes devedores; e nos demais feitos para indicar autos sentenciados;
- **UMA AZUL** – nos feitos criminais para réu incurso na Lei de Crimes Hediondos; nos Executivos Fiscais para indicar como executante a Fazenda/CEF; nos demais feitos indicando fase de execução de sentença;
- **UMA AMARELA** – nos feitos criminais com réu menor de 21 anos ou maior de 70, na época do crime;
- **UMA VERDE** – nos feitos criminais para réu preso por outro processo; nos demais feitos para indicar atuação do MPF;
- **UMA PRETA** – em todos os feitos com sigilo, devendo, ainda, apor etiqueta com a inscrição conforme indicado no sistema

processual MV-SJ: SIGILO PARTES, SIGILO FASE, SIGILO TOTAL ou SIGILO DE DOCUMENTOS, conforme o caso;

- **UMA LARANJA NO CANTO SUPERIOR DA ATUAÇÃO** – em todos os feitos para indicar parte inserida no Estatuto do Idoso (maior de 60 anos) e com prioridade de tramitação.

Art. 4º - Autorizar à Secretaria, independentemente de despacho, proceder à remessa de autos à CECON – Central de Conciliação, no caso de ter havido requerimento das partes ou da própria CECON.

Art. 5º - Autorizar a retirada dos autos por advogado, estagiário de direito constante em procuração, estagiário de direito ou *autorizado*, um ou outro, de forma expressa pelo patrono constituído, mesmo que os autos não estejam com prazo aberto para a parte que o patrocina, ressalvados os casos em que estejam conclusos ao Magistado, hipóteses em que será necessário o protocolo de pedido de vista (§7º, art. 272, CPC). A retirada dos autos do cartório ou da secretaria em carga pelo advogado, por pessoa credenciada a pedido do advogado ou da sociedade de advogados, pela Advocacia Pública, pela Defensoria Pública ou pelo Ministério Público implicará intimação de qualquer decisão contida no processo retirado, ainda que pendente de publicação. (§ 6º, do art. 272, CPC);

Art. 6º - Determinar aos servidores que, no momento da retirada de autos da Secretaria pelos advogados e/ou estagiários de direito, providenciem a lavratura do termo de vista ou de certidão nos autos, contendo a data da retirada, além da assinatura no Livro de Cargas de Autos (Provimento CORE nº 64/2005, art. 245).

Art. 7º - Autorizar a carga rápida dos autos pelos advogados regularmente constituídos e respectivos estagiários de direito, pelo prazo de 2 (duas) a 6 (seis) horas, independentemente de ajuste e sem prejuízo da continuidade do prazo, promovendo-se o registro no sistema com a utilização da rotina MVCG (§ 3º, art. 107, CPC).

Art. 8º - Considerando o decidido no Procedimento de Controle Administrativo 0003095-48.2012.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, autorizar por 1 (uma) hora a carga rápida dos autos que não se encontrem sob segredo de justiça, aos advogados não regularmente constituídos, para extração de cópias na sala da OAB localizada no interior deste Fórum, promovendo-se o registro no sistema com a utilização da rotina MVCG.

Art. 9º - Autorizar, observada a restrição relativa a eventual segredo de justiça, a extração de cópias de documentos e/ou peças processuais, bem como a emissão de certidões de objeto e pé para advogados, estagiários de direito ou pessoas interessadas, desde que sejam recolhidas as custas correspondentes, em guia DARF (Lei n. 9.289/96).

Art. 10 - Determinar que, após triagem, as cartas precatórias, ofícios, e-mails e demais documentos recebidos pelo Correio, sejam encaminhados ao protocolo para fins de controle destas peças pelo Sistema de Acompanhamento de Fases Processuais.

Art. 11 - Determinar, conforme disposto no art. 173 do Provimento CORE nº 64/2005, que a Secretaria providencie a juntada de petições, mandados, ofícios e demais documentos destinados aos processos, independentemente de despacho e, sempre que possível, com a lavratura do termo de juntada no próprio rosto da peça processual, no espaço superior direito, que, quando não constar da etiqueta autocolante do protocolo, poderá ser realizado com uso de carimbo ou etiqueta confeccionados para este fim.

Art. 12 - Determinar que, de acordo com Comunicado CORE n. 64, de 28/04/2005, quando da realização da juntada de petições e documentos, se houver necessidade de deliberação judicial, proceda-se ao imediato lançamento da conclusão no Sistema de Acompanhamento de Fases Processuais (MUMPS) com a utilização das rotinas MVTU e MVCJ, ficando vedada a utilização de fases tais como “aguardando triagem” ou “aguardando análise”.

Art. 13 - Determinar à Secretaria que, quando constar dos autos informação que influencie no julgamento do Agravo de Instrumento, inclusive que enseje a perda de seu objeto, seja comunicado ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região prestando às devidas informações.

Art. 14 - Fica **vedado** o fornecimento às partes e aos advogados de quaisquer informações processuais por telefone ou por meio de correio eletrônico, exceto por determinação judicial.

Art. 15 – Determinar que todas as comunicações deverão ser realizadas pela forma mais célere, e sempre que possível, realizadas por via eletrônica.

Art. 16 - Todos os atos praticados pelos servidores das Seções respectivas, em cumprimento às determinações constantes desta Portaria, serão passíveis de revisão pelo Juiz, de ofício, ou mediante requerimento da parte interessada, a ser formulado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da ciência do ato.

Art. 17 – Aplicar-se-á o conteúdo da presente Portaria aos autos eletrônicos **PJE** naquilo que não for conflitante com o fluxo do sistema informatizado e com as normas estabelecidas em lei e pelo TRF-3ª Região, CNJ e CJF, bem como pelas Corregedorias Regional e Geral.

Art. 18 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Regional, à Diretoria do Foro, e às Procuradorias.

Afixe-se cópia na Secretaria, no local de costume, para consulta dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem a necessidade de designação de servidores em substituição de férias e licenças médicas,

RESOLVE:

I- DESIGNAR para substituir o servidor AUDENIR CHARETE – RF: 2904 no período de férias de 14/02/2017 a 24/02/2017 na função comissionada FC-5 (Supervisor do Setor de Execuções Fiscais) a servidora SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA – RF: 5253.

II- DESIGNAR para substituir a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO – RF: 3816 no período de férias de 02/04/2017 a 11/04/2017 na função comissionada FC-5 (Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) a servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES – RF: 8230.

III- DESIGNAR para substituir o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220 no período de férias de 20/07/2017 a 23/07/2017 e 29/07/2017 a 31/07/2017 na função comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete) a servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO – RF: 6720 e no período de 26/07/2017 a 28/07/2017 a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO – RF: 3816.

IV- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no período de férias de 10/07/2017 a 19/07/2017 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220.

V- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no período de licença médica no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) no período de 06/06/2017 a 08/06/2017 o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220 e no período de 24/07/2017 a 28/07/2017 a servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO – RF: 6720.

VI- DESIGNAR para substituir o servidor MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – RF: 3889 no período de férias de 10/07/2017 a 27/07/2017 na função comissionada FC-5 (Supervisor de Setor de Ordinárias) a servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES – RF: 8230.

VII- DESIGNAR para substituir a servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS – RF: 6896 no período de férias de 03/07/2017 a 14/07/2017 na função comissionada FC-5 (Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) a servidora PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ – RF: 8144.

VIII- DESIGNAR para substituir o servidor AUDENIR CHARETE – RF: 2904 no período de férias de 11/09/2017 a 29/09/2017 na função comissionada FC-5 (Supervisor do Setor de Execuções Fiscais) a servidora SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA – RF: 5253.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 29, DE 04 DE setembro DE 2017.

Altera a Portaria n. 30/2016, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVE

I – **ALTERAR** as férias da servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, do período de 20 a 29 de novembro de 2017 (10 dias) para o período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2017 (10 dias); e,

II – **ALTERAR** as férias da servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, RF 5675, do período de 10 a 19 de dezembro de 2017 (10 dias) para o período de 08 a 17 de janeiro de 2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 28, DE 04 DE setembro DE 2017.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 8068, esteve em gozo de férias no período de 14 a 28 de agosto de 2017; e,

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, está em gozo de licença gestante no período de 01 a 31 de agosto de 2017,

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora JANUSE FEITOSA MACÊDO PASSOS, RF 7660, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 14 a 28 de agosto de 2017; e,

II - **DESIGNAR** a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 01 a 31 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA Nº 52, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor WELLINGTON GOMES LEAL, técnico judiciário, RF 5402, **de 11.09.2017 a 28.09.2017 para 13.11.2017 a 30.11.2017.**

II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO ZANIRATO, técnico judiciário, RF 7908, **de 16.10.2017 a 25.10.2017 para 08.01.2018 a 17.01.2018.**

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 50/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO MONITORIA Nº 0001904-47.2012.403.6133** que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **ROSIMARA KIRCHMAIR NASSI DE OLIVEIRA**, encontrando-se a ré **ROSIMARA KIRCHMAIR NASSI DE OLIVEIRA**, CPF nº 223.601.308-62 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do(a)s mesmo(a)s por edital, **com prazo de 30 (trinta) dias**, por intermédio do qual fica **CITADO(A)** de seu inteiro teor, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova(m) o pagamento da quantia apontada na petição inicial, atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) de que, no prazo supracitado poderá(ão) oferecer embargos, que suspenderão a eficácia do mandado inicial (artigo 702 do NCPC), sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (artigo 701, § 2º do NCPC), convertendo-se o mandado inicial em título executivo e prosseguindo-se conforme disposições do Título II do Livro I da Parte Especial, do NCPC, que trata do cumprimento da sentença, ressaltando-se que os embargos independem de prévia segurança do Juízo (art. 702 do NCPC). Outrossim, fica(m) ainda cientificado(s) o(s) réu(s) de que, caso efetue o pagamento do valor devido, estará(ão) isento(s) de custas e honorários advocatícios (art. 701, , parágrafo 1º, do NCPC). . E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, Av . Fernando Costa, n.º 820, térreo, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP, bem como no portal da Justiça Federal (<http://www.jfsp.jus.br/editais-citacao/>) de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 31 de agosto de 2017. Eu, Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferi e Eu, Verônica H. Mori, Diretora de Secretaria Substituto, reconferi e sbscrevo.

BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 31/08/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 31/08/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 31/08/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF 8233, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) estará em gozo de férias no período de 23/08/2017 a 06/09/2017 (15 dias),

RESOLVE DESIGNAR, em substituição:

- a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnica Judiciária, nos dias 23 a 28/08/2017 (06 dias) e
- o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário, nos dias 29/08 a 06/09/2017 (09 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 04/09/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias da servidora **ÉRIKA REGINA SPADOTTO DONATO, RF 5723**, Analista Judiciário – ocupante da FC 05 – oficial de gabinete, nos períodos de 11/12/2017 a 20/12/2017 para que sejam efetivamente exercidas no período de 10/01/2018 a 19/01/2018.

a) DESIGNAR a servidora LUCILENE DE FÁTIMA EGGERT, RF 5093, para sua substituição no período supra indicado.

Art. 2º. ALTERAR as férias da servidora **MILENA NOGUEIRA BERBEL, RF 7075, exercício 2017**, previstas anteriormente para o período de 02/5/2018 a 11/5/2018 (segundo período), por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), para que sejam usufruídas no período 27/6/2018 a 06/7/2018.

Encaminhe-se para anotações e providências devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 9 horas do dia 08/09/2017 às 11 horas do dia 15/09/2017	1ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

II - Objetivando-se retificar o horário de término do plantão judicial semanal, onde se lê na Portaria n.º 45, de 28 de agosto de 2017:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 01/09/2017 às 11 horas do dia 08/09/2017	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

leia-se:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 01/09/2017 às 9 horas do dia 08/09/2017	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 04/09/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE efetivar por necessidade de serviço o escalonamento e a **antecipação** da fruição do período de férias da servidora **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011 - Supervisora das Execuções Fiscais**, relativas ao exercício de 2017/2018, **COM** antecipação do 13º salário, para o período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 04/09/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

PROCESSO: 0000741-12.2016.4.03.8002. TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO n.º 9912276838/2016. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. VIII, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DR/MS (CNPJ: 34.028.316/0009-60). OBJETO: Alteração dos Anexos 2.1.5.1 e 2.1.6.2, da Carta Comercial. ASSINATURA: 01/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Edson Gomes da Silva, Gerente de Vendas/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 04/09/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 45_2047 que alterou a lotação do servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, RF 7469, Técnico Judiciário, Área Administrativa da Subseção Judiciária de Ponta Porã – MS para a Subseção Judiciária de Coxim – MS, a partir do dia 14.08.2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1464235, de 11.11.2015 que **homologou** o 6º Concurso de Alteração 2015, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 17.11.2015;

CONSIDERANDO o item XIII onde dispõe para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício (doc. nº 1390117);

CONSIDERANDO o despacho (doc. nº 3015318_2017) proferido nos autos 0001199-63.2015.4.03.8002 que concedeu ao servidor **KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, o período de trânsito de 10 (dez) dias a contar do término do prazo de 10 (dez) dias úteis que o interessado deve permanecer como o novo servidor,

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor **KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS** nos dias 14 e 15.08.2017, em virtude de compensação de plantão e no dia 16.08.2017, em virtude de participação do Treinamento do Sistema PJ-E em Campo Grande – MS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 32_2017 de 30.08.2017 da Subseção Judiciária de Coxim – MS que dispensou o servidor da função e o colocou à disposição do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia **31.08.2017**;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS, RF 7418**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados – MS, a partir do **11.09.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 04/09/2017, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Elogio

Monique Marchioli Leite, M. Juíza Federal Substituta na presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o excelente trabalho desempenhado à frente da Contadoria do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, que conta hoje com 22 (vinte e dois) processos pendentes de cálculos/pareceres, quando há cerca de 1 (um) ano contava cerca de 1.200 (um mil e duzentos) processos;

CONSIDERANDO o acervo de 19.553 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três) processos em tramitação neste Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, conforme última estatística consolidada (julho de 2017);

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC05);

DETERMINAR a anotação do presente elogio nos assentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 04/09/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 14/2017

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, no uso de suas atribuições legais

Considerando o teor da Portaria 13/2017, de 30/08/2017,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra designando o Analista Judiciário - Executante de Mandados JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 11/09 a 17/09/2017, substituindo o Oficial de Justiça Antoninho Bruschi.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a compensação de horas extraordinárias realizadas em plantão judiciário.

ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **RECONHECER** o total de 07 (sete) horas extraordinárias a compensar da servidora **Ursula Filartiga Henning**, Analista Judiciário, RF nº 2739, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara (FC5), proveniente da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a respectiva compensação no dia **11/09/2017**. **DESIGNAR** servidor **Thyerre Dias da Silva**, Técnico Judiciário, RF 6202, Assistente Operacional (FC-2), para, em substituição, exercer a função de Oficial de Gabinete do MM. Juiz Federal de 3ª Vara, no dia **11/09/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o servidor, **Danilo César Maffei**, Técnico Judiciário, RF 7118, Diretor de Secretaria (CJ03), estará compensando serviço eleitoral no dia **05/09/2017**;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF n.º 4764, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal, no dia **05/09/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Odilon de Oliveira

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidores para substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Cristina Aparecida Bruciano Grant RF 7038 - Supervisora do Setor de Apoio Administrativo (FC-05)** estará em férias no período de **11.09.2017 à 20.09.2017 (10 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cristiani Monteiro Luchesi - Técnica Judiciária - RF 7461**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Cristina Aparecida Bruciano Grant RF 7038 - Supervisora do Setor de Apoio Administrativo (FC-05)**, no período de **11.09.2017 à 20.09.2017 (10 dias)**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

Considerando a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

Considerando a Portaria nº 18, de 02 de junho de 2017, expedida pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 110, de 14/06/2017;

Considerando a Portaria nº 43, de 03 de agosto de 2017, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 145, de 04/08/2017, que homologou o **3º Concurso de Alteração de Lotação/2017** (Processo Administrativo SEI n.º 0000632-61.2017.4.03.8002);

Considerando a Portaria nº 58, de 29 de agosto de 2017, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 163, de 31/08/2017, que lotou a servidora **Barbara Sorgi Campiolo, RF 7473**, na Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de **29/08/2017**;

Considerando a Portaria nº 60, de 30 de agosto de 2017, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 164, de 01/09/2017, que lotou a servidora **Bianca Pereira Faria, RF 7436**, no Juizado Especial Federal em Dourados - MS, a partir de **15/09/2017**;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria 18, de 02 de junho de 2017, para constar:

a) onde se lê:

"I - RECONHECER o total de 16 (dezesseis) horas extraordinárias a compensar da servidora **Bianca Pereira Faria**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7436, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), provenientes de plantão judiciário realizado no dia **11 e 12/10/2016**, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos dias **10/08/2017 e 11/09/2017**;

II - DESIGNAR o servidor **Henrique Guebur Araújo**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7420, para exercer, em substituição da servidora Bianca Pereira Faria, as atividades atribuídas à função de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) **nos dias 10/08/2017 e 11/09/2017**, sem prejuízo de suas atribuições; e"

b) leia-se:

"I - Reconhecer o total de 16 (dezesseis) horas extraordinárias a compensar da servidora **Bianca Pereira Faria**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7436, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), provenientes de plantão judiciário realizado no dia **11 e 12/10/2016**, e **Autorizar** a compensação de 08 (oito) horas no dia **10/08/2017**;

II - Designar o servidor **Henrique Guebur Araújo**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7420, para exercer, em substituição da servidora Bianca Pereira Faria, as atividades atribuídas à função de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) **no dia 10/08/2017**, sem prejuízo de suas atribuições; e"

II - Dispensar a servidora **Bianca Pereira Faria**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7436, da função de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), **a partir de 05/09/2017**;

III - Determinar que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.